



1º SEMINÁRIO DE DIREITOS HUMANOS do Unifeso

**Núcleo de
Direitos Humanos**

 **unifeso**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS – FESO

Antônio Luiz da Silva Laginestra
Presidente

Jorge Farah
Vice-Presidente

Luiz Fernando da Silva
Secretário

Carlos Alberto Oliveira Ramos da Rocha
José Luiz da Rosa Ponte
Paulo Cezar Wiertz Cordeiro
Wilson José Fernando Vianna Pedrosa
Vogais

Luis Eduardo Possidente Tostes
Direção Geral

Michele Mendes Hiath Silva
Direção de Planejamento

Solange Soares Diaz Horta
Direção Administrativa

Fillipe Ponciano Ferreira
Direção Jurídica

CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS – UNIFESO

Verônica Santos Albuquerque
Reitora

Roberta Montello Amaral
Direção de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Mariana Beatriz Arcuri
Direção Acadêmica de Ciências da Saúde

Vivian Telles Paim
Direção Acadêmica de Ciências e Humanas e Tecnológicas

Marcelo Siqueira Maia Vinagre Mocarzel
Direção de Educação a Distância

HOSPITAL DAS CLÍNICAS COSTANTINO OTTAVIANO – HCTCO

Rosane Rodrigues Costa
Direção Geral

CENTRO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS – CESO

Roberta Franco de Moura Monteiro
Direção

CENTRO CULTURAL FESO PROARTE – CCFP

Edenise da Silva Antas
Direção

Copyright© 2025
Direitos adquiridos para esta edição pela Editora UNIFESO

EDITORA UNIFESO

Comitê Executivo

Roberta Montello Amaral (Presidente)
Jucimar André Secchin (Coordenador de Pesquisa)

Conselho Editorial e Deliberativo

Roberta Montello Amaral
Mariana Beatriz Arcuri
Verônica dos Santos Albuquerque
Vivian Telles Paim

Assistente Editorial

Matheus Moreira Nogueira

Formatação

Matheus Moreira Nogueira

Capa

Gerência de Comunicação

C389 Centro Universitário Serra dos Órgãos.
1º Seminário do Núcleo de Direitos Humanos do UNIFESO / Centro
Universitário Serra dos Órgãos. -- Teresópolis: UNIFESO, 2025.
42 f.

ISBN: 978-65-5320-000-5

1. Direitos Humanos. 2. Minorias Sexuais e de Gênero. 3. Saúde Mental.
4. Violência. 5. Fatores Socioeconômicos. 6. Inclusão. I. Título.

CDD 341.27

EDITORA UNIFESO

Avenida Alberto Torres, nº 111

Alto - Teresópolis - RJ - CEP: 25.964-004

Telefone: (21) 2641-7184

E-mail: editora@unifeso.edu.br

Endereço Eletrônico: <http://www.unifeso.edu.br/editora/index.php>

SUMÁRIO

A NATURALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E A COMUNIDADE LGBTQIAPN+ NA SOCIEDADE BRASILEIRA..... 7

Leonardo Portes Ferreira de Freitas, Victória Fernandes de Rezende Garcia Vargas

ADOLESCENTES DE ESCOLAS PÚBLICAS: REFLEXÕES SOBRE REPRESENTAÇÃO SOCIAL E POTENCIAL DE TRANSFORMAÇÃO 8

Melise Couto Brum de Oliveira

CERCADOS PELA VIOLÊNCIA, APRISIONADOS NAS TELAS: COMO A INSEGURANÇA URBANA REDEFiniu O LAZER DOS JOVENS..... 9

Marina dos Santos Del-Secchi, Maria Clara Bessa Ribeiro, Emilly Pimentel Ribeiro

INCLUSÃO DE ADULTOS AUTISTAS NO MERCADO DE TRABALHO: DESAFIOS E ESTRATÉGIAS DE INCLUSÃO..... 10

Nivana Letycia da Cruz Miato, Viviane Espírito Santo dos Santos

A IMPORTÂNCIA E OS DESAFIOS DA LUTA PELA DEMOCRATIZAÇÃO A CULTURA..11

Gusttavo da Cruz Pinheiro

O RECURSO DA BIBLIOTERAPIA APLICADO NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO ENQUANTO PROMOTOR DA SAÚDE MENTAL..... 13

Emilly Pimentel Ribeiro, Marina dos Santos Del-Secchi

OS IMPACTOS DA RESOLUÇÃO 01/1999 DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA PARA A DIVERSIDADE SEXUAL 14

Emilly Pimentel Ribeiro

A IMPORTÂNCIA DAS HABILIDADES SOCIAIS DE FALAR EM PÚBLICO NO CONVÍVIO SOCIAL ACADÊMICO..... 15

Ticiane Dutra Abreu Lima

CORPOS MARCADOS: ESTUDOS SOBRE COMPORTAMENTOS AUTOLESIVOS E IDEAÇÕES SUICIDAS NO CENTRO ESPECIALIZADO EM ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL INFANTOJUVENIL..... 16

André Lucas Zerbone Pires, Julia Souza Alves, Olly de Queiroz Rocha, Isabela de Castro Vargas Goulart, Ana Cloe Loques Marrelli

TECENDO SAÚDE E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS E IMPACTOS NA FORMAÇÃO MÉDICA..... 18

Gabriela Augusto Monteiro de Souza

TORTO ARADO: A MULHER NEGRA NO CENÁRIO RURAL 19

Marcella Gabriela Garcia Simões

A MARGEM DA SAÚDE: FALHAS GOVERNAMENTAIS NA ASSISTÊNCIA A CENTROS DE REABILITAÇÃO EM ÁREAS DE RISCO 20

Daniel Henrique Roque Militão do Nascimento

OS PERIGOS DA HISTÓRIA ÚNICA QUE SUSTENTA O RACISMO NA CONTEMPORANEIDADE: COMO A LITERATURA NEGRA SE TORNA UM FATOR DE LUTA E RECONHECIMENTO?..... 21

Larissa Siqueira de Oliveira Alves

A LUTA POR PERTENCIMENTO: O CONFLITO ENTRE O PODER E A IDENTIDADE DOS POVOS ORIGINÁRIOS 22

Larissa Siqueira de Oliveira Alves

A INFLUÊNCIA DO MARKETING NA PROPAGAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS 23

Margarete Ribeiro Tavares, Rebeca Cambaúva Leite, Joselma Baptista Rangel da Silva, Michele Barreto dos Santos

COMO A DESIGUALDADE SOCIAL AFETA A POPULAÇÃO 24

Regina Castelo do Couto

O SETOR DE RECURSOS HUMANOS E O DIREITO AO TRABALHO EM CONDIÇÕES DIGNAS..... 25

Margarete Ribeiro Tavares, Telma de Amorim Freitas Silva, Dariane de Medeiros Correa, Ana Cristina Schmidt

DO DIREITO HUMANO A UMA SOCIEDADE DO CUIDADO..... 27

Andrea Menge Silva da Rocha e Reis, Carolina Aguiar de Oliveira

MAPEAMENTO SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA FONTE SANTA/ QUINTA LEBRÃO 29

Caio Márcio Gutterres Taranto, Leticia Thurmann Prudente, Leslie Loreto Mora Gonzalez, Priscila Marques Mendes, Winnie Bruna de Souza Pereira

INTEGRAÇÃO DE DIREITO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROTEÇÃO NA ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA..... 30

Cláudia Aguiar Silva Britto, Joelma de Rezende Fernandes, Davy Pereira Borges, Guilherme Lucas Rodrigues dos Santos, Izabella Pinto da Silva, Marcella Gabriela Garcia Simões

A INVISIBILIDADE NO MATERNAR POTENCIALIZADO PELA DEFICIÊNCIA 31

Aline Faria Nepomuceno, Viviane Espírito Santo dos Santos

O ACESSO À MORADIA NO BRASIL: UMA ANÁLISE DOS PROGRAMAS SOCIAIS DESENVOLVIDOS EM ESTADOS EXCEPCIONAIS, A PARTIR DO CASO DA FAZENDA ERMITAGE EM TERESÓPOLIS..... 32

João Manoel Fernandes de Rezende Garcia Vargas, Maria Eduarda Miyuki Tokuda Moraes, Mickaella Leão Nolasco, Vitor Guilherme Oliveira de Magalhães

O CONHECIMENTO CIENTÍFICO E A MARGINALIZAÇÃO DOS SABERES TRADICIONAIS: REFLEXOS NA SAÚDE MENTAL 34

Carolina Rosa Pacheco Fernandes

OS DIREITOS DAS PESSOAS TRANS NO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO 35

João Manoel Fernandes de Rezende Garcia Vargas

PET-SAÚDE: PROJETO VOZES - UMA IMERSÃO SEM PRECONCEITO 36

Isabela da Costa Monnerat, Carolina Rosa Pacheco Fernandes, Ana Cássia Gonzalez, Ana Clara Lopes

POVOS ORIGINÁRIOS: SABERES ANCESTRAIS, SUSTENTABILIDADE E JUSTIÇA SOCIAL 37

Geraldo Bezerra de Lima Costa

REFLEXÕES SOBRE O DOCUMENTÁRIO “HOLOCAUSTO BRASILEIRO” E OS DIREITOS HUMANOS..... 38

Cláudia Aguiar Silva Britto, Joelma de Rezende Fernandes, Ana Luiza de Melo da Silva Fernandes, Camila de Lima Braga, Giovana de Oliveira Ferreira, Queila Feriano Geraldo da Cruz

A DESIGUALDADE SOCIAL E COMO AFETA A POPULAÇÃO 40

Regina Castelo do Couto

A DESIGUALDADE DE GÊNERO NO SÉCULO XXI: NECESSIDADE DA EQUIDADE SALARIAL ENTRE HOMENS E MULHERES NO BRASIL..... 41

Vinícius de Mattos Oliveira, Bruna Feitosa Serra de Araújo, Carlos Alexandre de França do Prado Nery

O BRASIL IDEAL E O BRASIL REAL: A DICOTOMIA ENTRE O DIREITO À MORADIA E O AUMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA 42

Vinícius de Mattos Oliveira, Carlos Alexandre de França do Prado Nery

A NATURALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NA SOCIEDADE BRASILEIRA E SEU IMPACTO NA SOCIEDADE TERESOPOLITANA 43

Victória Fernandes de Rezende Garcia Vargas, Tainah Simões Sales Thiago

A NATURALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E A COMUNIDADE LGBTQIAPN+ NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Leonardo Portes Ferreira de Freitas, Discente, Curso de Direito, UNIFESO
Victória Fernandes de Rezende Garcia Vargas, Discente, Curso de Direito UNIFESO

RESUMO

Descrição do problema investigado: O presente resumo visa promover uma análise acerca da naturalização da violência contra a mulher e a comunidade LGBTQIAPN+ na sociedade brasileira e como esta naturalização impacta a sociedade. Foram analisados a violência de gênero como fator internalizado na sociedade, a violência doméstica e, por consequência, a naturalização desta. Desta forma, o trabalho possui o objetivo de estudar a realidade das mulheres e a comunidade LGBTQIAPN+, os seus direitos e os impactos ocorridos frutos desta violência. **Objetivos:** Este projeto tem como objetivo analisar a violência em suas diversas formas, contextualizando a sua prevalência no Brasil e sua naturalização cultural, em relação a mulheres e pessoas LGBTQIAPN+, os impactos dessa violência na vida das vítimas, nas dinâmicas sociais e nas políticas públicas, além de destacar o papel dos movimentos sociais na luta contra essa problemática. **Método de análise:** A análise será realizada por meio de uma abordagem qualitativa, utilizando revisão de literatura, dados estatísticos e estudos de caso. **Conclusões:** A persistência da violência, mesmo diante de avanços legislativos como a Lei Maria da Penha e a criminalização da homotransfobia, demonstra a complexidade desse problema, que vai além da criação de leis, exigindo uma transformação cultural e estrutural mais ampla. É essencial reconhecer que a naturalização da violência se perpetua por meio de estigmas sociais, narrativas que minimizam a gravidade dos abusos e a falta de políticas públicas eficazes. O ciclo intergeracional da violência, juntamente com a marginalização de grupos vulneráveis, perpetua desigualdades e injustiças. Movimentos sociais desempenham um papel fundamental na desconstrução desses padrões, e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção e ao apoio das vítimas como uma prioridade. Apenas com um esforço conjunto entre sociedade civil, governo e organizações sociais será possível avançar na construção de uma sociedade mais equitativa, livre de violência e opressão.

Palavras-chave: LGBTQIAPN+. Patriarcado. Políticas públicas.

REFERÊNCIAS:

VIAL, Davi; JACOB, Alexandre. **A criminalização da homotransfobia e seus impactos na segurança da comunidade LGBTQIAPN+**. Disponível em:

<<http://revista.unipacto.com.br/index.php/multidisciplinar/article/view/1804/2750>>. Acesso em: 27 out. 2024.

SUELEN, S.; GOMES, PB, S. **Socorro: uma mulher, um pedido! Concepções acerca da naturalização da violência doméstica contra mulheres**. Disponível em:

<<http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/riufcg/36494/Suelen%20Silva%20Gomes%20Servi%c3%a7o%20Social%20CCJS%202024%20ok.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 27 out. 2024.

ADOLESCENTES DE ESCOLAS PÚBLICAS: REFLEXÕES SOBRE REPRESENTAÇÃO SOCIAL E POTENCIAL DE TRANSFORMAÇÃO

Melise Couto Brum de Oliveira, formada em Letras, professora em escola pública e privada e instrutora de jovens aprendizes no desenvolvimento profissional. Especialista em Psicologia Organizacional, atualmente curso o 6º período de Psicologia no UNIFESO, aprofundando meu conhecimento em processos educacionais e organizacionais.

RESUMO

Contextualização do problema: Este estudo tem como finalidade discutir a visão restrita frequentemente atribuída a adolescentes de escolas públicas, que os caracteriza como desprovidos de um projeto de vida e com perspectivas limitadas em relação ao futuro. No Brasil, a realidade de milhares de adolescentes não é fácil. Além disso, poucas são as pesquisas que demonstram a relevância dos estudos quando se trata de indivíduos em desenvolvimento. Nas escolas públicas, a realidade tende ser ainda mais desafiadora, isso porque, a maior parte dessas crianças e adolescentes já sofrem com tantos preconceitos e negligências por parte de seus familiares e do Estado. Nesse sentido, vale ressaltar que, as formas contraditórias de lidar com as necessidades e cuidados dispensados às crianças e adolescentes, remetem à criação das sociedades e desde então estamos engatinhando nessas questões. **Objetivos:** Promover uma reflexão crítica sobre as condições sociais impostas aos adolescentes em vulnerabilidade, incentivando-os a desenvolver estratégias para transformar sua própria realidade. O projeto visa proporcionar uma visão otimista de futuro, onde alcançar seus objetivos se torna uma possibilidade concreta. **Atividades desenvolvidas:** O primeiro contato com os jovens ocorrerá através de uma escola pública que fará a mediação entre os interventores e o público alvo para seleção dos participantes. Após essa etapa, será realizada uma conversa individual entre o psicólogo e o adolescente para conhecer seu perfil, e a partir disso, traçar estratégias específicas de intervenção. Com rodas de conversa, oficinas com equipes multissetoriais, palestras e visitas guiadas em espaços de interesse dos jovens. **Resultados:** O que se pretende neste projeto é demonstrar que os adolescentes precisam associar a sua representação social àquilo que se compreende como processo histórico, qual seja, a sua classe, cor ou denominação sexual, em busca da construção da personalidade. Ainda, que possam criar outras representações sociais, respaldados pelo percurso sociocultural, que os legitima como grupo social, e em que possui representatividade para se tornar autor em sua perspectiva, alinhando sua identidade a suas aptidões; podendo atuar de forma protagonizadora, fazendo valer seus direitos enquanto cidadãos, participantes e co-autores da sua história; apesar de suas dificuldades, esbarrando com preconceitos e estigmas, de uma sociedade que durante décadas depreciou e inviabilizou a experiência do jovem.

Palavras-chave: Escola Pública; Adolescentes; Representação Social

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- Moscovici, S. (2003). Representações sociais: investigações em Psicologia Social. Petrópolis, RJ: Vozes.
- RODRIGUES, A; ASSMAR, E.M.L. e JABLONSKI, B. Psicologia Social. 23ª.ed. Petrópolis: Vozes, 2005. Capítulo 5 – Influência Social

CERCADOS PELA VIOLÊNCIA, APRISIONADOS NAS TELAS: COMO A INSEGURANÇA URBANA REDEFINIU O LAZER DOS JOVENS

Marina dos Santos Del-Secchi, Discente do 4º período da Graduação em Psicologia no Unifeso

Maria Clara Bessa Ribeiro, Discente do 6º período da Graduação em Psicologia no Unifeso

Emilly Pimentel Ribeiro, Discente do 6º período da Graduação em Psicologia no Unifeso

RESUMO

Problema investigado: Os artigos 6º e 227º da Constituição Federal Brasileira garantem direitos sociais essenciais, incluindo lazer, educação, saúde e segurança, principalmente para crianças e adolescentes. O lazer, embora muitas vezes subestimado, é fundamental para o desenvolvimento social e psicológico, promovendo qualidade de vida e inclusão comunitária. Entretanto, a realidade de violência no Brasil expõe a distância entre esses direitos constitucionais e a prática. A violência nos espaços públicos das cidades contemporâneas apresenta-se de várias formas, sobretudo através de crimes como roubos, assassinatos, balas perdidas, tráfico de drogas, entre outros. Desse modo, nas últimas décadas, as variadas manifestações de violência física têm sido entendidas como um dos principais problemas cada vez mais crescentes da vida nas grandes cidades. Como consequência, muitos jovens se isolam em suas casas, fazendo com que tecnologias digitais se tornem uma das principais fontes de entretenimento e interação social. No que tange à adolescência, a literatura aponta que este é o grupo etário mais vulnerável ao uso prejudicial de internet, ao mesmo tempo que está incluso na parcela que mais a utiliza. Embora as tecnologias ofereçam vantagens, como acesso a conhecimento e oportunidades de conexão, o seu uso excessivo e isolado pode limitar experiências fundamentais para o desenvolvimento social, cognitivo e físico, elevando o risco de problemas como ansiedade, dificuldades de comunicação e baixa capacidade de lidar com conflitos reais. **Objetivos:** Entender como a violência urbana redefiniu as concepções tradicionais de lazer, influenciando o isolamento social e uso excessivo de tecnologia por parte das crianças e adolescentes. **Métodos de análise:** Foi conduzida uma revisão da literatura de modo a abarcar o conhecimento existente que correlacione o fenômeno da violência urbana com o uso exacerbado de tecnologias por indivíduos na primeira infância. **Conclusões:** A partir da análise dos artigos pertinentes, foi possível vislumbrar a hipótese do aumento do uso de telas estar vinculado aos índices crescentes de violência observados no Brasil. Estudos concluíram que adolescentes em situação de vulnerabilidade social no ambiente urbano têm acesso contínuo a jogos eletrônicos e à internet, sendo o uso prioritário relacionado a lazer e redes sociais. Dentre o grupo de adolescentes vulneráveis que relatam usar a internet por mais de 4 horas diárias, observou-se a tendência cada vez menor de engajar em atividades sociais *offline* e, por outro lado, a tendência cada vez maior de jogar videogames durante a madrugada. A pesquisa indica a necessidade de alternativas seguras de lazer que promovam seu bem-estar social e físico, assim como a reeducação sobre os limites e consequências do uso contínuo de tecnologias na adolescência.

Palavras-chave: violência urbana; tecnologias; adolescência.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 05 de Outubro de 1988.** Acesso em 27 de outubro de 2024.
- Fé, V. M. M. Violência urbana no espaço virtual. **Humanidades em Perspectivas**, v. 4, n. 9, p. 44-62, 2023. Acesso em: 27 out. 2024.
- Lima, D. M. M. C. A violência urbana e a sensação de insegurança nos espaços públicos de lazer das cidades contemporâneas. **Geoconexões**, v. 2, p. 15-26, 2015. Acesso em: 27 out. 2024.
- Martins, S. M. B. Medo e insegurança nas cidades: a violência no uso dos espaços públicos. **Revista de Direito da Cidade**, v. 5, n. 3, p. 206-227. Acesso em: 27 out. 2024.
- Oliveira, M. P. M. T. *et al.* Uso de internet e de jogos eletrônicos entre adolescentes em situação de vulnerabilidade social. **Trends in Psychology**, v. 25, p. 1167-1183, 2017. Acesso em: 27 out. 2024.
- Siqueira, A. C.; Freire, C. O. A influência da tecnologia no desenvolvimento infantil. **Revista Farol**, v. 8, n. 8, 2019. Acesso em: 27 out. 2024.

INCLUSÃO DE ADULTOS AUTISTAS NO MERCADO DE TRABALHO: DESAFIOS E ESTRATÉGIAS DE INCLUSÃO

Nivana Letycia da Cruz Miato, nivanamiato21@gmail.com, discente, Psicologia, UNIFESO

Viviane Espírito Santo dos Santos, viviesanto@gmail.com, docente, Psicologia, UNIFESO

RESUMO

Contextualização do problema: A inclusão de adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no mercado de trabalho no Brasil enfrenta grandes desafios, apesar das legislações específicas, como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764/2012). Barreiras estruturais, como preconceito, falta de informação e ausência de adaptações nos ambientes de trabalho, dificultam a aplicação eficaz dessas políticas. A diversidade das manifestações do TEA demanda estratégias de inclusão que sejam personalizadas e adaptadas às particularidades de cada indivíduo. Tais desafios refletem na baixa empregabilidade de adultos autistas, comprometendo a garantia de direitos fundamentais assegurados pela Constituição de 1988 e alinhados às diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS). **Objetivos:** Analisar as barreiras para a inclusão de adultos autistas no mercado de trabalho e a aplicação das políticas públicas existentes, propondo estratégias de psicoeducação que promovam uma sociedade inclusiva e igualitária, pautada no respeito aos direitos humanos. **Método:** O trabalho realizou-se a partir de um estágio básico de observação em psicologia social na Associação TEIAA, em Teresópolis, RJ, analisando experiências de adultos autistas na busca por emprego. Atividades como rodas de conversa e dinâmicas de grupo ajudaram a identificar barreiras e necessidades desses indivíduos. Além disso, uma revisão bibliográfica sobre inclusão social, direitos humanos e legislação brasileira relacionada ao TEA embasou estratégias para promover a inclusão. **Conclusão:** A inclusão de adultos com TEA no mercado de trabalho exige não apenas adaptações físicas e organizacionais, mas também mudanças culturais para combater o capacitismo. A cooperação entre Estado, sociedade civil e setor privado é essencial para assegurar oportunidades de emprego e dignidade a esses indivíduos, promovendo o respeito aos seus direitos humanos.

Palavras-chave: Autismo; mercado de trabalho; direitos humanos.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25 out. 2024.
- BRASIL. Lei Brasileira de Inclusão. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015.
- BRASIL. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 dez. 2012.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Classificação Internacional de Doenças para a prática clínica e a epidemiologia. 11. ed. Genebra: OMS, 2019.
- VENDRAMETTO, Oduvaldo et al. **Autista no mercado de trabalho**. Editora Blucher, 2021.

A IMPORTÂNCIA E OS DESAFIOS DA LUTA PELA DEMOCRATIZAÇÃO A CULTURA

Gustavo da Cruz Pinheiro, Graduando em Direito pelo Centro Universitário Serra dos Órgãos (5º período), membro do Núcleo de Direitos Humanos e monitor da disciplina Direitos Humanos e Cidadania

RESUMO

Vamos investigar a importância da cultura como direito fundamental e os desafios enfrentados em sua valorização no contexto contemporâneo. A cultura, reconhecida pela Constituição Brasileira, em seu artigo 215 e por convenções internacionais, é um direito que abrange o acesso ao patrimônio material e imaterial, a liberdade de expressão cultural e o incentivo à criação artística. No entanto, o problema que se destaca é a crescente desvalorização desse direito, que se manifesta tanto na redução de investimentos em políticas culturais quanto na marginalização de diversas manifestações culturais, especialmente as oriundas de minorias ou de comunidades periféricas. Essa situação coloca em risco a diversidade cultural e a democratização do acesso à cultura, essenciais para o fortalecimento da cidadania e da identidade coletiva.

O corpo central da pesquisa é compreender as causas que levam à depreciação da cultura e investigar como movimentos e políticas públicas buscam resgatar e promover uma nova valorização cultural, que de maneira geral, os indicativos trazem que a desvalorização da cultura é um problema multifacetado. No âmbito econômico, observa-se a redução no orçamento destinado a programas e instituições culturais, como podemos comprovar em âmbito federal pelo desmantelamento do ministério da cultura durante o último governo, o que comprometeu o alcance de iniciativas que garantem o acesso à cultura e ao desenvolvimento da cultura local. No contexto social, verifica-se a exclusão cultural de diversos grupos, como minorias étnicas e comunidades de baixa renda, que muitas vezes enfrentam barreiras para acessar e produzir cultura. Além disso, há um cenário de desinformação que, ao subestimar o papel transformador da cultura, limita o apoio público a iniciativas culturais.

Em contraponto a essa realidade, movimentos sociais e iniciativas de coletivos culturais buscam reivindicar o espaço da cultura na sociedade. A luta pelo enaltecimento da cultura passa pela conscientização da população sobre a importância dos direitos culturais, bem como pela pressão sobre o poder público para que assegure políticas que promovam o acesso e a preservação da cultura. Podemos trabalhar com o reconhecimento da cultura como um direito fundamental e essencial para a promoção de uma sociedade mais justa e plural. Ao valorizar a diversidade cultural, são criadas oportunidades para a expressão e inclusão de diferentes grupos, fomentando o respeito mútuo e o fortalecimento das identidades regionais e locais.

A valorização cultural também se relaciona com o fortalecimento da democracia, visto que a cultura oferece um espaço de expressão e diálogo entre diferentes visões de mundo. Nesse sentido, é fundamental que políticas públicas garantam a proteção do direito à cultura, promovendo condições para o desenvolvimento de atividades culturais, sejam elas tradicionais ou inovadoras. Além disso, as políticas culturais devem assegurar que a produção cultural chegue a todas as regiões e faixas sociais, incentivando o desenvolvimento cultural em locais historicamente marginalizados.

Sugere que o enaltecimento da cultura como direito fundamental demanda ações conjuntas entre Estado, sociedade civil e agentes culturais. O apoio financeiro, por meio de incentivos e subsídios, é essencial, mas também é necessário um compromisso ético e social que permita a democratização do acesso à cultura. Ao promover a inclusão e a pluralidade, a cultura reafirma seu papel como um direito essencial para a formação de cidadãos críticos e para a construção de uma sociedade mais equitativa e diversa.

Assim, o fortalecimento da cultura não deve ser visto apenas como um benefício individual, mas como um bem coletivo que contribui para o desenvolvimento humano e social. A luta pela nova valorização da cultura, ainda que desafiadora, se configura como uma iniciativa fundamental para que os direitos culturais sejam respeitados e para que a diversidade cultural possa florescer em todas as suas formas e expressões.

Palavras-chave: Acesso; Democratização; Valorização da Cultura

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Art. 215. <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10648364/artigo-215-da-constituicao-federal-de-1988#:~:text=>

BRAGA, Thallys; GORZIZA, Amanda; BUONO, Renata. “O ROMBO NO ORÇAMENTO DA CULTURA”. Uol [19/09/2023]. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/o-rombo-no-orcamento-da-cultura/> Acesso em: 26/10/2024

O RECURSO DA BIBLIOTERAPIA APLICADO NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO ENQUANTO PROMOTOR DA SAÚDE MENTAL

Emilly Pimentel Ribeiro, Discente do 6º período da Graduação em Psicologia no Unifeso
Marina dos Santos Del-Secchi, Discente do 4º período da Graduação em Psicologia no Unifeso

RESUMO

Problema investigado: Em setembro de 2023, a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) divulgou o 14º Ciclo de Levantamento de Informações Penitenciárias. O relatório revela que, em junho de 2023, o Brasil contabilizava 644.794 pessoas custodiadas em unidades prisionais e 190.080 em regime de prisão domiciliar (SENAPPEN, 2023). Estes números alarmantes geram uma dúvida: como ressocializar estes indivíduos após sua liberdade ser concedida? Fernando Salla (1999) afirma que, embora o sistema prisional não consiga ressocializá-los plenamente, muitos detentos conseguem abandonar a marginalidade após obterem oportunidades de estudo durante o cumprimento da pena. Desse modo, a promoção da leitura através da biblioterapia pode constituir uma oportunidade não apenas de reelaboração dos projetos de vida dos detentos, mas também de humanização. **Objetivos:** O objetivo principal deste trabalho, portanto, é pensar a prática da biblioterapia no sistema penitenciário enquanto uma potente ferramenta para a promoção de saúde mental através do incentivo de interação entre pessoas e reflexão de senso crítico, abrindo espaço para a subjetividade. **Métodos de análise:** Foi realizada uma revisão da literatura no que concerne à aplicação da biblioterapia em âmbito prisional. Para isso, foram utilizadas como palavras chaves para nortear a pesquisa “leitura na prisão” e “biblioterapia prisional”. Os artigos encontrados que correspondiam às pesquisas foram selecionados e minuciosamente analisados a fim de compreender de que modo a biblioterapia pode ser eficaz quando aplicada em presídios. **Conclusões** Um dos aspectos cruciais das rodas de biblioterapia nas prisões é que estas são desassociadas com a educação escolar - desse modo, pessoas com qualquer nível de letramento podem participar, tornando-a uma prática acessível e capaz de envolver um número maior de detentos. Ao promover um espaço para a expressão de subjetividades, reflexões e diálogos, os presidiários enfrentarão um processo de desenvolvimento pessoal, assim como a promoção e prevenção da saúde mental, elementos fundamentais para o êxito da ressocialização.

Palavras-chave: Biblioterapia; Políticas Públicas; Sistema Prisional.

REFERÊNCIAS

- Fonseca, A. C. M. A leitura na prisão: contributos para a educação em cidadania. 2017. Acesso em: 26 out. 2024.
- Godinho, A. C. F; Julião, E. F. O direito à leitura na prisão: uma experiência não escolar em presídio feminino no Brasil. **Imagens da Educação**. Maringá: Universidade Estadual de Maringá, v. 9, n. 1, p. 79-91, 2019. Acesso em: 26 out. 2024.
- Salla, F. As Prisões em São Paulo: 1922-1940. São Paulo, Annablume, 1999. Acesso em: 26 out. 2024.
- Secretaria Nacional de Políticas Penais. SENAPPEN lança levantamento de informações penitenciárias referentes ao primeiro semestre de 2023. Gov.br, 14 set. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/senappen-lanca-levantamento-de-informacoes-s-penitenciarias-referentes-ao-primeiro-semester-de-2023>>. Acesso em: 26 out. 2024.
- Souza, F. C; Cabral, M. R. L. O pensamento dos formandos em Biblioteconomia sobre a contribuição do curso em sua preparação para atuação em biblioteca prisional. **Revista EDICIC**, v. 1, n. 2, p. 1-18, 2011. Acesso em: 26 out. 2024.

OS IMPACTOS DA RESOLUÇÃO 01/1999 DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA PARA A DIVERSIDADE SEXUAL

Emilly Pimentel Ribeiro, discente do 6º período da Graduação em Psicologia no Unifeso

RESUMO

Problema investigado: Embora reconhecida como um marco no combate à estigmatização e na promoção dos direitos humanos, a Resolução 01/1999 (que é responsável por proibir a patologização da sexualidade) segue sofrendo tentativas de suspensão. Desse modo, é imprescindível destacar a persistente luta da psicologia para reafirmar seu compromisso com os direitos humanos e a diversidade sexual.

Objetivos: Apontar o compromisso ético da psicologia com a não discriminação, explorando como a resolução em questão influencia o entendimento sobre saúde mental no que concerne às minorias sexuais.

Métodos de análise: Foi realizada uma breve revisão bibliográfica, voltada para as principais mudanças e desafios advindos da promulgação da Resolução 01/1999. **Conclusões:** Cristalizou-se o entendimento de que a Resolução CFP 01/1999 reafirma o compromisso ético com a dignidade e diversidade sexual da psicologia no Brasil, ao passo que sua elaboração é oriunda das denúncias da própria comunidade sobre intervenções ditas psicológicas que prometiam a conversão da orientação sexual. Na ausência de diretrizes específicas para regulamentar essa questão, o Conselho Federal de Psicologia desenvolveu a Resolução 01/1999 de modo a orientar uma atuação do profissional psicólogo que proíba a patologização das orientações sexuais não heteronormativas. Contudo, a Resolução 01/1999 constitui-se enquanto uma das mais atacadas do CFP, ao passo que foi alvo de repetidas tentativas de suspensão de seus efeitos ao longo dos 25 anos desde sua promulgação. Além do caráter prático da resolução, esta constitui-se como um marco simbólico para a psicologia no país, ao passo que, a partir desta, a temática da diversidade sexual ganhou espaço nas políticas do CFP. Por fim, pode-se concluir que a resolução 01/1999 transcende uma mera intervenção nas práticas dos profissionais de psicologia, constituindo-se como um posicionamento da categoria contra a LGBTIfobia. Desse modo, a referida resolução não somente redefiniu os contornos éticos da profissão, mas foi responsável por elevar a psicologia brasileira a um patamar de alinhamento com os direitos humanos, sobretudo no que concerne ao direito de expressão da sexualidade. Assim, estabeleceu-se um rompimento com os conceitos de cura e doença, reafirmando o compromisso com o respeito à diversidade sexual.

Palavras-chave: Psicologia; Resolução 01/1999; Diversidade sexual.

REFERÊNCIAS

Bicalho, P. P. Disputas em torno da regulamentação da profissão: A psicologia em defesa das orientações sexuais e identidades de gênero. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 42, 2022. Acesso em: 27 out. 2024.

Aragusuku, H. A; Lara, M. F. A. Uma análise histórica da resolução n 01/1999 do Conselho Federal de Psicologia: 20 anos de resistência à patologização da homossexualidade. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 39, 2020. Acesso em: 27 out. 2024.

A IMPORTÂNCIA DAS HABILIDADES SOCIAIS DE FALAR EM PÚBLICO NO CONVÍVIO SOCIAL ACADÊMICO

*Ticiane Dutra Abreu Lima, dutraticiane@gmail.com; Vandeilson da Silva, vand_silv@hotmail.com;
Discentes do Curso de Psicologia do UNIFESO*

RESUMO

Esse trabalho iniciou na prática da disciplina Cognitiva Comportamental que consistia em apresentação em público. Os autores do presente trabalho tiveram experiências pessoais em conviverem com pessoas que apresentam Fobia Social ou Transtorno de Ansiedade Social em falar em público (TAS) e se depararam de como essa realidade acarreta e pode acarretar no convívio social e acadêmico. Foi observado que no convívio acadêmico apesar de existirem acesso as saberes e conhecimentos por muitas vezes a prática desses saberes ficam distantes do convívio nas relações interpessoais podendo causar conflitos passionais o que dificulta as relações interpessoais e o desenvolvimento de atividades em grupo. Para o desenvolvimento desse trabalho, foi realizada revisão bibliográfica considerando as Habilidades Sociais e suas intervenções em indivíduos que apresentem ansiedade social, independente do grau que isso represente, e como consequência em falar em público, chegando até ao quadro de agorafobia. Dessa forma, o objetivo do presente é conscientizar e despertar o meio acadêmico e o público em geral de como as habilidades sociais podem ser adquiridas e estimuladas através de técnicas e orientações profissionais, proporcionando melhora para o convívio pessoal. “Há diversos tipos de habilidades a serem adquiridas e/ou aprendida e, dependendo do indivíduo, podem estar ou não ligadas a um transtorno psicológico, e sua ausência, pode afetá-lo neuro fisiologicamente, ainda que apenas naquele momento” (Angélico, Bauth, 2020). O transtorno de ansiedade social (TAS) pode ser confundido com uma timidez, no entanto, Rey (2008, apud, CAMPOS, AMORIM, et al, 2021), relata que “o medo de falar em público constitui um subtipo pouco reconhecido da fobia social em estudos epidemiológicos. Este tipo de ansiedade social tem um impacto negativo na vida de muitas pessoas”. Pessoas que sofrem de TAS em alguns casos são vítimas de preconceito e encontram inibidores de ações preventivas dentro das próprias instituições familiares. As dificuldades nas interações sociais causam grandes prejuízos aos indivíduos, inclusive aos jovens, que são intimados a situações de fala ao público em diversas situações durante a vida. (CAMPOS, AMORIM, et al, 2021,). As Habilidades Sociais são consideradas como competências comportamentais utilizadas ao longo da vida de um indivíduo com o meio de vivência em sociedade através da interação e cooperação com outros indivíduos. Apesar do crescimento do transtorno de ansiedade social, a falta de informação e de entendimento, desvaloriza o cuidado necessário que se deve ter, com o na busca por ajuda profissional. A habilidade social de comunicação é apresentada como ferramenta para que o indivíduo possa mudar o seu comportamento e com isso conseguir se expressar e falar em público.

Palavras-chave: Habilidades Sociais; Fobia Social; Convívio Interpessoal.

REFERÊNCIAS

- CABALLO, Vicente E. MANUAL E TREINAMENTO DAS HABILIDADES SOCIAIS 1ª Edição. São Paulo. Editora GEM, 2021. file:///C:/Users/Eriko/Downloads/159+-+ANSIEDADE+SOCIAL+-+PRONTO+PARA+PDF+-+183+a+197+-+N%20(1). Pdf;
- CAMPOS, Luís Antônio M., AMORIM, Gilmar M., LOPES, Jesiane de Souza M. SILVA, José Carlos T. ANSIEDADE SOCIAL: O QUE A BOCA NÃO FALAO CORPO SENTESOCIAL. Revista Científica Multidisciplinar ISSN:2675-6218-RECIMA21- Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/ Tecnologia v.2, n.3, 2021.

CORPOS MARCADOS: ESTUDOS SOBRE COMPORTAMENTOS AUTOLESIVOS E IDEASÇÕES SUICIDAS NO CENTRO ESPECIALIZADO EM ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL INFANTOJUVENIL

André Lucas Zerbone Pires, Discente do curso de Psicologia da UNIFESO, 10º período, e Acompanhante terapêutico no Centro Especializado em Atenção à Saúde Mental Infantojuvenil de Guapimirim.

Julia Souza Alves, Discente do curso de Psicologia da UNIFESO, 6º período, e estagiária no Centro Especializado em Atenção à Saúde Mental Infantojuvenil de Guapimirim.

Olly de Queiroz Rocha Discente do curso de Psicologia da UNIFESO, 6º período, estagiário no Centro Especializado em Atenção à Saúde Mental Infantojuvenil de Guapimirim e monitor no Núcleo de Direitos Humanos da UNIFESO.

Isabela de Castro Vargas Goulart Graduou-se em Psicologia pela Universidade Católica de Petrópolis (UCP). Atualmente trabalha como psicóloga no Centro Especializado em Atenção à Saúde Mental Infantojuvenil de Guapimirim e no consultório particular.

Ana Cloe Loques Marrelli Docente no curso de Psicologia da UNIFESO, graduou-se em Psicologia pela Universidade Católica de Petrópolis (UCP). Mestre em saúde pública pela Fiocruz e atualmente encontra-se como Coordenadora de Saúde Mental de Guapimirim.

RESUMO

Problema investigado: Este estudo iniciou-se a partir das experiências de Estágio Básico II: Psicologia Social, vivenciados na Unidade de Saúde Centro Especializado em Atenção à Saúde Mental Infantojuvenil, situado em Guapimirim - RJ, com foco em atendimentos a crianças e adolescentes que apresentam quadros de transtornos psiquiátricos e neurológicos de alta complexidade. O comportamento autolesivo não é uma prática nova, existem relatos de estudos desde 1938. A autolesão constitui-se por ações que contemplam cortes, perfurações, mordidas, beliscões e etc, a fim de evitar o suicídio, aliviando tensões. Para a Organização Mundial de Saúde (OMS), a autolesão destaca-se como qualquer comportamento intencional envolvendo agressão, seja com o uso de força física ou ameaça contra si. Autores como Lira et al (2017, apud. Cruz, 2019) enfatizam que a autolesão surge concomitante ao abuso sexual, muitas vezes sofrido durante a infância ou adolescência, como uma forma de desviar o foco da dor emocional para a dor física, ou remetendo-se a uma autopunição. Dessa forma, a proposta norteadora desta pesquisa baseia-se também na compreensão da violação da criança e do adolescente, em suas questões físicas e biológicas, bem como nas subjetividades que compõem as formas de existir enquanto ser humano, e as violências psicológicas infligidas através do abuso sexual. **Objetivos:** Quantificar e compreender como os casos acompanhados pela equipe de saúde mental, que apresentam histórico de abuso sexual, podem estar relacionados a comportamentos autolesivos e pensamentos suicidas. Aperfeiçoar o arcabouço de informações a serem disponibilizadas para a equipe da Unidade de Saúde a partir dos dados coletados. **Método de análise:** Foi realizada revisão narrativa de literatura; Análise quantitativa e qualitativa de informações e dados contidos nos prontuários de crianças e adolescentes usuárias do serviço; Articulação com conceitos trabalhados nas matérias de Psicologia Social e Estágio Básico II: Psicologia Social. **Conclusões:** Constatou-se que o aumento de casos de autolesão e pensamentos suicidas podem ser influenciados por histórico de casos de abuso sexual experienciados pelos usuários.

Palavras-chave: Abuso Sexual; Suicídio; Comportamento Autolesivo.

REFERÊNCIAS

Cruz, Moniky Araújo da et al. Repercussões do abuso sexual vivenciado na infância e adolescência: revisão integrativa. *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. v. 26, n. 4 [Acessado 31 Julho 2024], pp. 1369-1380. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232021264.02862019>>. ISSN 1678-4561. <https://doi.org/10.1590/1413-81232021264.02862019>.

Organização Mundial de Saúde. (2014). Relatório mundial sobre a prevenção da violência. São Paulo, SP: Fapesp.

Sousa A. E. P, Haviaras A. C., Carvalho E. R. Análise epidemiológica de crianças e adolescentes com autolesão atendidas em um hospital referência em Santa Catarina nos anos de 2018-2021. *Debates em Psiquiatria*, Rio de Janeiro. <2023;13:1-19. <https://doi.org/10.25118/2763-9037.2023.v13.424>>. Acesso em: 25 Out. 2024.

TECENDO SAÚDE E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS E IMPACTOS NA FORMAÇÃO MÉDICA

Gabriela Augusto Monteiro de Souza, Acadêmica de Medicina, Monitora do NDH da Unifeso, Mestra em Direito, Pós-graduada em Direito e Processo Penal, Investigação Criminal e Psicologia Forense, Execução Penal e Tribunal do Júri

RESUMO

A saúde é um fenômeno complexo, influenciado por fatores sociais, econômicos, culturais e comportamentais que transcendem a assistência médica tradicional. Este resumo investiga a importância de os estudantes de medicina compreenderem os determinantes sociais da saúde, um conhecimento que é fundamental para uma prática clínica mais eficaz e humanizada. O objetivo é destacar como essa compreensão pode transformar a abordagem clínica e a atuação profissional dos futuros médicos. A análise foi realizada através de uma revisão de literatura científica e documentos governamentais, examinando a interseção entre os determinantes sociais, os direitos humanos e a prática médica. A discussão revela que, antes da implementação do Sistema Único de Saúde (SUS) em 1988, o Brasil enfrentava sérias desigualdades no acesso à saúde, que se manifestavam em problemas como a falta de infraestrutura básica, acesso a serviços de saneamento e níveis alarmantes de analfabetismo funcional. Essas questões refletiam violação de direitos humanos, restringindo o acesso a condições dignas de vida e informações essenciais para a saúde. O SUS, por sua vez, representa um marco na promoção da equidade em saúde, reconhecendo o direito universal à saúde como parte integrante dos direitos humanos. Baseado nos princípios de universalidade, integralidade e equidade, o SUS visa garantir que todos os cidadãos tenham acesso igualitário aos serviços de saúde. Essa política transformadora tem contribuído para a redução das desigualdades de saúde no Brasil, melhorando o acesso a serviços essenciais, como consultas, medicamentos e vacinas. Em conclusão, a formação dos estudantes de medicina deve incluir uma compreensão aprofundada dos determinantes sociais da saúde e dos direitos humanos. Essa abordagem é vital para promover uma medicina que responda às necessidades sociais e individuais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Palavras-chave: *Saúde; Determinantes Sociais; Direitos Humanos.*

TORTO ARADO: A MULHER NEGRA NO CENÁRIO RURAL

Marcella Gabriela Garcia Simões Graduanda em Direito pela UNIFESO, integrante do grupo de pesquisa PICPq: O cinema e a literatura como instrumentos de fortalecimento de uma cultura de proteção aos direitos humanos.

RESUMO

No livro *Torto Arado*, de Itamar Vieira Junior, observamos a trajetória de Belonísia, uma das personagens principais, que escolhe permanecer no campo após sua irmã, Bibiana, partir para a cidade grande com seu primo, Severo. No segundo capítulo, intitulado *Torto Arado*, é relatada a experiência de Belonísia na escola, onde, por ser uma mulher negra e pobre, sente-se deslocada. Ela decide abandonar os estudos, acreditando já saber o suficiente para trabalhar no campo. Posteriormente, Belonísia se casa com um homem que a submete a um relacionamento abusivo. Impedida de expressar suas opiniões devido ao acidente que lhe tirou a língua na infância, ela se vê sem voz em um contexto de opressão doméstica. Com a morte do marido, Belonísia assume as responsabilidades da casa e passa a enfrentar a discriminação de gênero, sendo constantemente desvalorizada por ser mulher, apesar de sua força e capacidade. Essas experiências de Belonísia refletem questões históricas de exclusão social e falta de oportunidades para as mulheres negras rurais no Brasil, perpetuando a opressão desde o período escravocrata até os dias atuais. Assim, o livro é uma referência para retratar a discriminação sofrida pelas mulheres no meio rural, demonstrando que, mesmo em posições essenciais para o sustento e a organização familiar, essas mulheres continuam sendo marginalizadas. Dessa forma, pretende-se elaborar um artigo que busca abordar as situações vividas por Belonísia e sua interseção com os principais problemas enfrentados pelas mulheres brasileiras. A análise foi realizada por meio de uma leitura crítica do livro, focando nas experiências de Belonísia como exemplo das opressões históricas e atuais vividas pelas mulheres negras no campo. A pesquisa conclui que *Torto Arado* oferece uma rica narrativa sobre a discriminação e a luta das mulheres negras no Brasil rural, revelando como a literatura pode ser uma ferramenta importante na compreensão e no enfrentamento dessas injustiças sociais. Assim, o romance contribui para o debate sobre a necessidade urgente de políticas públicas que garantam direitos fundamentais e dignidade a essas mulheres.

Palavras-chave: *Torto Arado*; Direitos Humanos; Mulher Negra

REFERÊNCIAS

JUNIOR, Itamar Vieira. **TORTO ARADO**. 1. ed. São Paulo - SP: Todavia, 2019. ISBN 978- 65-80309-31-3.

A MARGEM DA SAÚDE: FALHAS GOVERNAMENTAIS NA ASSISTÊNCIA A CENTROS DE REABILITAÇÃO EM ÁREAS DE RISCO

Daniel Henrique Roque Militão do Nascimento, Discente do 4º período no curso de medicina Unifeso

RESUMO

A saúde pública enfrenta desafios contínuos em garantir o acesso universal e adequado aos serviços essenciais. No Brasil, algumas regiões enfrentam um descaso crônico no que diz respeito ao cumprimento dos direitos à saúde e à segurança, especialmente em áreas marginalizadas. Este trabalho investiga o cenário de casas de reabilitação para dependentes químicos localizadas em áreas de vulnerabilidade. Quais carecem de apoio governamental e apresentam sérios riscos à saúde de seus residentes, agravados pela precariedade sanitária e ausência de segurança adequada. A problemática central deste estudo é a falha no asseguramento de acesso à saúde e segurança para os indivíduos em uma casa de reabilitação para dependentes químicos, situada ao lado de um lixão em Teresópolis, RJ. A investigação busca entender como a localização e a falta de suporte governamental impactam negativamente na recuperação e reintegração dessas pessoas, além de analisar as implicações para a saúde pública. Este trabalho tem como objetivo analisar como a falta de assistência governamental levam aos riscos à saúde associados à localização da casa de reabilitação em áreas de vulnerabilidade. Tem como objetivo também o estudo da qualidade de vida e o processo de recuperação dos residentes, avaliar como a marginalização social e geográfica dessas instituições e como isso afeta a reinserção social dos pacientes. O método de análise usado no trabalho foi por meio de revisão bibliográfica com análise de artigos, teses, e documentos sobre saúde pública, também por visitas às casas de reabilitação. Os dados preliminares apontam para uma grave falha na assistência pública em garantir condições mínimas de saúde e segurança para os residentes da casa de reabilitação. Também foi notório que a proximidade com o lixão apresenta riscos ambientais significativos, incluindo exposição a doenças, contaminação do solo e água, além de consequências psicológicas devido ao estigma social. A ausência de políticas públicas de apoio a essas instituições contribui para a marginalização dos dependentes em recuperação, dificultando seu processo de reintegração à sociedade.

Palavras-chaves: *reabilitação; governo; área de risco*

OS PERIGOS DA HISTÓRIA ÚNICA QUE SUSTENTA O RACISMO NA CONTEMPORANEIDADE: COMO A LITERATURA NEGRA SE TORNA UM FATOR DE LUTA E RECONHECIMENTO?

Larissa Siqueira de Oliveira Alves, discente, Curso de Psicologia, Unifeso

RESUMO

Contextualização do problema: Este estudo se desdobra nos impactos da supremacia da branquitude sobre o corpo negro e sua história, tornando possível compreender como o conceito de “Perigo da história única” colocado por Chimamanda Adichie, se torna um meio de descoberta de fatores que impossibilitam a visão negra de si mesma sobre a massa cultural de referência. Segundo Ribeiro (2019, p. 24), “a questão é que é irrealista que numa sociedade como a nossa, de maioria negra, somente um grupo domine a formulação do saber”. Chimamanda ressalta que a cultura branca obtém uma força de alienação de poder sobre o apagamento de indivíduos de certos povos distintos dos seus, evidenciando que ela própria não se reconhecia nos personagens dos livros que lia, mas considerava isso algo não questionável na infância. Porém, ao ler livros africanos, percebeu que meninas como ela, “meninas com pele cor de chocolate, cujo cabelo crespo não formava um rabo de cavalo, também podiam existir na literatura. Comecei, então, a escrever sobre coisas que eu reconhecia”. **Objetivos:** A pesquisa tem como fundamento analisar a importância da visibilidade da literatura negra no Brasil, onde poderá ser mais um meio de empoderamento e reconhecimento de pessoas sobre as palavras descritas, principalmente de mulheres negras perante a sociedade. Já que (Ribeiro, 2019, p. 24) ressalta que “O privilégio social resulta no privilégio epistêmico, que deve ser confrontado para que a história não seja contada apenas pelo ponto de vista do poder”. **Metodologia:** Foi considerado a metodologia bibliográfica exploratória, para compreender os impactos do racismo estrutural pelos fatores de uma visão branca e única sobre a negritude como um povo que não possui capacidade para fazer a diferença social e intelectual, possibilitando uma margem para o mito da constituição de 1988 sobre o corpo e a perspectiva de vida da população negra. Foram analisados dois livros importantes do movimento antirracista: O Manual Antirracista (2019), de Djamila Ribeiro, e O Perigo de uma História Única (2009), de Chimamanda Adichie. Essas obras contribuíram para trazer dados e expandir a discussão por meio de uma pesquisa exploratória. **Discussão:** Para a abrangência de resultados, utilizamos o agrupamento de 4 subtítulos, como: 1) Contexto Histórico das descrições de como eram os povos negros; 2) A utilização de descrições coloniais para invisibilizar indivíduos negros/as; 3) O perigo da alienação cultural branca e o desfazer de si mesmo para se encaixar em uma realidade distorcida; 4) A importância da literatura descrita por pessoas negras para desconstrução de pensamentos preconceituosos sobre o corpo negro. **Conclusão:** Os resultados que encontramos nesta pesquisa demonstram o impacto do direito de fala da população negra na sociedade, produzindo fatores de reconhecimento, principalmente para meninas e mulheres, que durante séculos foram vistas e julgadas sob o olhar da branquitude, o que resultou na alienação de quem deveria possuir poder em suas mãos. Os resultados demonstram e concluem que ‘A consequência da história única é esta: ela rouba a dignidade das pessoas. Torna difícil o reconhecimento da nossa humanidade em comum. Enfatiza como somos diferentes, e não como somos parecidos’ (Chimamanda, 2019, p. 13).

Palavras-chave: Literatura negra; O perigo da história única; O mito da democracia racial

REFERÊNCIAS

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Companhia das Letras, p. 13, 2019.
RIBEIRO, Djamila. **O manual antirracista**. 1. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, p. 23- 24, 2019.

A LUTA POR PERTENCIMENTO: O CONFLITO ENTRE O PODER E A IDENTIDADE DOS POVOS ORIGINÁRIOS

Larissa Siqueira de Oliveira Alves, discente, Curso de Psicologia, Unifeso

RESUMO

Contextualização do problema: Este estudo se desdobra sobre a invisibilidade do corpo e exclusão das falas ditas pelos povos indígenas sobre o a natureza e o fim de nós mesmos ao não se atentarmos ao próprio ar que respiramos, e sim ao consumismo de poder e ganância que se tornou o homem. Krenak ressalta exatamente essa problemática quando diz que “Destruir a floresta, o rio, destruir as paisagens, assim como ignorar a morte das pessoas, mostra que não há parâmetro de qualidade nenhum na humanidade, que isso não passa de uma construção histórica não confirmada pela realidade” (2020, p. 23). Tornando evidente, que essa invisibilidade é algo de visões alienadas sobre o que eram/ são os povos originários, colocando sobre a história colonial de como Pero Vaz de Caminha os retratou para Rei, para os Portugueses e, por fim, para o mundo. Como diz a Chimamanda Adichie sobre o peso da história contada por uma única visão sobre uma retratação de quem são os “miseráveis”, que para a autora o objetivo dessa história única é roubar a dignidade de um povo e os tirar os direitos antes de conhecê-los. **Objetivos:** Os estudos da pesquisa procura analisar a importância dos povos originários na sociedade e seu impacto para a construção do respeito da sociedade perante a natureza, sobretudo com a sua voz indígena, o seu povo e a literatura. Destacando assim, a falta de direitos e oportunidades de falas sobre o seu próprio ambiente, destacando o perigo da história única que sustenta a invisibilidade de diversos sujeitos distintos, principalmente, indígenas. **Metodologia:** Foi abordado a metodologia bibliográfica sobre o livro do Ailton Krenak “A vida não é Útil” (2020), “A carta de Pero Vaz de Caminha (1963) e o “Perigo da história única” de Chimamanda Adichie (2019) para compreender a invisibilidade dos indígenas na sociedade brasileira e a visibilidade das chamadas e ganâncias humanas por poder perante a sua subjetividade. Onde, pela metodologia podemos entender os meios e os fatores que contribuíram para exclusões sociais, educacionais, literários e direitos emergidos em um “mito democrático” de liberdade e igualdade, onde Krenak (2020, p. 30) diz que “muita gente afirma que o que nos distingue dos outros seres é a linguagem”. **Discussão:** Para a compreendermos o resultados, utilizamos o agrupamento de 2 subtítulos, como: 1) Os usos de descrições sobre os originários se refere na falta de direitos e respeito perante ao povo; 2) A colocação dos povos indígenas do Brasil como “uma nação que fica de pé” como uma árvore, é a mesma que desmata; 3) A ganância de habitar outro mundo, mas não a ganância de garantir direitos. **Conclusão:** Os resultados evidenciados nesta pesquisa, que o pertencimento através do poder, faz com que diversos sujeitos sejam utilizados e explorados para a construção de uma sociedade consumista de imóveis, carros, tecnologia e outros meios, menos de si mesmos, Krenak (2020, p. 15) “A vida é esse atravessamento do organismo vivo do planeta numa dimensão imaterial. Vida é transcendência, está para além do dicionário, não tem uma definição”. Observamos que, enquanto os povos originários valorizam o respeito pela terra, a sociedade se entrega a um consumismo material que se torna o seu mundo e sobrevivência.

Palavras-chave: A invisibilidade indígena; A vida não é útil; Direitos originários

REFERÊNCIAS

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Companhia das Letras, p. 1-65, 2019.

CAMINHA, Pero Vaz de. **Carta a El Rei D. Manuel**. São Paulo: Dominus, 1963. Texto proveniente de: A Biblioteca Virtual do Estudante Brasileiro. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/literatura/obras_completas_literatura_brasileira_e_portuguesa/PERO_VAZ_CAMINHA/CARTA/CARTA.PDF . Acesso em 25 out. 2024.

KRENK, Ailton. **A vida não é útil**. 1. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, p. 15-23, 2020.

A INFLUÊNCIA DO MARKETING NA PROPAGAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Margarete Ribeiro Tavares, Doutora em psicossociologia de comunidades e ecologia social – Coordenadora dos Cursos Superiores Tecnológicos em Gestão de Recursos Humanos e em Marketing do UNIFESO
Rebeca Cambaíva Leite, Docente do Curso Superior de Tecnologia em Marketing do UNIFESO
Joselma Baptista Rangel da Silva, Discente do Curso Superior de Tecnologia em Marketing do UNIFESO
Michele Barreto dos Santos, Discente do Curso Superior de Tecnologia em Marketing do UNIFESO

RESUMO

O marketing é uma das ferramentas administrativas mais presentes no mercado contemporâneo. Tradicionalmente, a utilização das ferramentas midiáticas é associada à criação de valor e o alcance do público-alvo. Entretanto, o marketing tem exercido um papel salutar no que tange às causas sociais e, dentre elas, a propagação dos direitos humanos. Nessa lógica, o presente ensaio contempla uma pesquisa exploratória de cunho bibliográfico que possui o objetivo de demonstrar a relevância das ações mercadológicas na propagação dos direitos humanos como forma de inseri-los nos contextos sociais de forma natural. Essa propagação pode ocorrer de inúmeras formas como, por exemplo, através de ações de conscientização, mobilização, mudanças de narrativas e de comportamento, exemplos promovidos por personalidades de mídia, entre outros. Paço *et al* (2023) defendem que o marketing digital é uma ferramenta constante na vida dos indivíduos e a sua utilização na propagação dos direitos humanos é uma estratégia que consegue abranger uma grande quantidade de pessoas. Além disso, o marketing digital também permite que sejam utilizadas métricas de abrangência através de visualizações e curtidas, conduzindo as avaliações de resultados de uma forma responsável e possibilitando as adequações necessárias para manter o alcance dos objetivos. Esse apontamento permite que alguns desafios encontrados pela propagação dos direitos humanos através do marketing sejam neutralizados como, por exemplo, as críticas que remetem a possível comercialização de causas nobres ou a dificuldade na construção de consensos em torno de valores, considerando a fragmentação da sociedade. Com isso, consegue-se identificar o nível de interesse do público na mensagem que está sendo transmitida e as necessidades de realizar adequações para se tornarem mais atrativas. O marketing pode ser considerado uma filosofia de gestão de atividades de relacionamento que almeja a satisfação dos indivíduos e que resulta em benefícios diretos e indiretos para todos os envolvidos (JORNAL.USP, 2020). Nesse contexto, a utilização de ferramentas de comunicação na propagação dos direitos humanos é uma forma de gerar benefícios para todos a partir de informações que podem ser inseridas nos relacionamentos das marcas com seus consumidores. Algumas ferramentas de marketing podem ser aplicadas a partir de pesquisas que revelem quais são os direitos humanos mais violados e quais são os mais exercidos em relação ao público-alvo da marca. Com isso, o consumidor pode se sentir acolhido e participar das campanhas que norteiam a valorização de uma marca, porém, de forma interativa e propagadora de ações que demonstram as vivências da sociedade pautadas nos direitos humanos. A narrativa de histórias impactantes é uma estratégia de marketing muito eficaz para a promoção dos direitos humanos, pois o ser humano tende a acompanhar essas narrativas de forma a criar conexões emocionais e, com isso, reter a sua atenção (LIMA, 2024). Por se tratar de uma área de grande alcance social, o marketing pode se apresentar como um grande aliado na propagação dos direitos humanos, porém, cabe aqui ressaltar que tudo deve ocorrer de forma ética e responsável. Ao combinar criatividade, dados e tecnologia, as campanhas de marketing podem transformar vidas e construir um futuro mais justo e equitativo para todos.

REFERÊNCIAS

- JORNAL.USP (2020). **Campanha de direitos humanos para comunidade acadêmica é premiada em festival de publicidade**. Disponível em <https://jornal.usp.br/?p=378187>. Acesso em 24 de outubro de 2024.
- LIMA, T. (2024). **Marketing social: o que é e como fazer**. Disponível em <https://blog.bussolasocial.com.br/marketing-social-o-que-e-e-como-fazer>. Acesso em 24 de outubro de 2024.
- PAÇO, A.M.F. et al (2023). O papel do marketing digital na defesa dos direitos humanos: O caso da Memorial. Casos. Vol. 10 Núm. 1, pp 23-34. Disponível em <https://casos-aimpn.org/index.php/casos/issue/view/10>. Acesso em 23 de outubro de 2024.

COMO A DESIGUALDADE SOCIAL AFETA A POPULAÇÃO

Regina Castelo do Couto, Analista de Sistemas, Musicista, e estudante do Curso de Psicanálise. Comunicativa, empática, receptiva e colaborativa. Primo pela honestidade, respeito, responsabilidade, integridade, lealdade, liberdade e família.

RESUMO

Este resumo tem como objetivo abordar a questão da desigualdade social e seu impacto na população brasileira. A dificuldade de acesso aos Direitos Humanos e as disparidades sociais afetam uma parcela significativa da população em situação de vulnerabilidade social. Desigualdade social, definida como a diferença entre classes com base em renda, cultura, política, geografia e outros atributos, indica o favoritismo de certos indivíduos em detrimento de outros.

A desigualdade social ocorre quando alguns indivíduos têm mais acesso a recursos e oportunidades do que outros, levando a várias formas de pobreza, má nutrição, maiores condições de morbidade, saúde precária, altas taxas de mortalidade infantil, violência, criminalidade e injustiças sociais. As altas taxas de desemprego, marginalização, falta de acessibilidade geral e diminuição da motivação para lutar por mudanças não contribuem para o progresso socioeconômico do país.

A desigualdade permeia todos os setores da sociedade, afetando oportunidades, rendas, e direitos. A falta de condições financeiras influencia o acesso à educação, moradia e inclusão social, mostrando que essas disparidades orientam a convivência social. Assim, é lógico acreditar que pessoas com diferentes situações devem ser tratadas de maneira desigual.

Este é um argumento contra a visão igualitarista que busca uma sociedade onde todos tenham os mesmos recursos e bens, destacando que as pessoas possuem capacidade diferentes devido a fatores físicos, mentais, econômicos e sociais. Assim é a defesa da igualdade de oportunidades para que todos alcancem seus objetivos.

Em uma sociedade ideal com igualdade de oportunidades, a desigualdade será determinada pela capacidade de cada indivíduo em tomar decisões e alcançar conquistas. Aqueles com maior capacidade terão mais liberdade e consequentemente desfrutarão de mais bem-estar. Portanto, a igualdade de oportunidades não significa que as pessoas serão iguais em termos de capacidades e necessidades, resultando na desigualdade como consequência da igualdade.

A desigualdade financeira impacta a liberdade de escolha e realização das pessoas. Quem não possui uma renda digna não tem oportunidade de realizar seus desejos e desfrutar do bem-estar. Os recursos financeiros de uma pessoa são indicadores da sua liberdade para alcançar o bem-estar.

Falar sobre desigualdade social é uma viagem complexa em História e Ciências Humanas, com um sistema perverso de injustiças e crueldades. Apesar desses obstáculos, há superação e resiliência, e ainda o espírito inovador pode promover revoluções para vencer essa causa que traz problemas para a sociedade brasileira.

O SETOR DE RECURSOS HUMANOS E O DIREITO AO TRABALHO EM CONDIÇÕES DIGNAS

Margarete Ribeiro Tavares, Doutora em psicossociologia de comunidades e ecologia social – Coordenadora dos Cursos Superiores Tecnológicos em Gestão de Recursos Humanos e em Marketing do UNIFESO.
Telma de Amorim Freitas Silva, Coordenadora dos Cursos de Bacharelado em Administração e Ciências Contábeis
Dariane de Medeiros Correa, Discente do Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos do UNIFESO.
Ana Cristina Schmidt, Discente do Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos do UNIFESO.

RESUMO

O mercado contemporâneo é cercado por ações que remetem a defesa dos direitos humanos. Entretanto, a prática nem sempre reflete esse cenário. Nesse contexto, este estudo tem o objetivo de apresentar uma pesquisa exploratória de cunho bibliográfico abordando o tema sob a atuação do departamento de RH. O direito humano ao trabalho digno é uma forma de beneficiar não somente o trabalhador, mas a sociedade em sua integralidade em função da proteção e da justiça (OS EDITORES, 2024). Para isso, as empresas precisam apresentar equipes preparadas e implementar os recursos necessários. O RH é o maior contribuinte para a cultura da empresa, ou seja, esse setor é o responsável não somente pela implementação, mas também pela manutenção do trabalho em condições dignas. A redução das desigualdades sociais, a democracia e o desenvolvimento sustentável são características sociais que demandam pela defesa do trabalho em condições dignas (ABRAMO, 2006). Para isso, o trabalho precisa oferecer remuneração, exercício da liberdade, equidade e segurança e uma vida digna. Bastos (2023) menciona que o trabalho digno é um item fundamental para a Agenda de 2030, conforme defendido pelos presidentes do Brasil e EUA. Nessa lógica, o RH ressalta sua importância através da atuação que intermedia as relações entre empregado e empregador. O setor mudou com o passar dos anos e recebeu o papel de qualificar as relações e o resultado produtivo (KANGERSKI; NODARI, 2015). Os estudos realizados apontaram para o RH como um setor que antes provocava receio e agora é sinônimo de solução. Os profissionais do setor precisam de uma formação direcionada para a atuação dos colaboradores de forma digna, humanizada e motivadora, permitindo que todos os envolvidos contemplem seus benefícios. O processo de gerir pessoas deixou de ser um atributo exclusivamente gerencial para abrir seu espaço para a atuação do RH através de processos de avaliação das condições de trabalho, promoção dos canais de comunicação que evitam ruídos, capacitação dos indivíduos e defesa da dignidade no ambiente de trabalho. O respeito a diversidade também contempla o trabalho digno, pois os colaboradores tem direito a exercer suas diferenças independentemente de estarem em seu ambiente de trabalho. Nessa lógica, o departamento de RH contemporâneo defende que a empresa precisa respeitar o funcionário e vice-versa, porém, o respeito entre os componentes da equipe também é um atributo inerente ao ambiente identificado como “trabalho decente” por Bastos (2023), elucidando limitações questionáveis quando se trata de relações no trabalho. A partir das considerações expostas, se torna possível concluir que o departamento de RH possui grande atuação no exercício do direito humano ao trabalho digno em função das mediações entre empregado e empregador, além de suas atividades cotidianas. Assim, cabe aqui ressaltar que os profissionais de RH são representantes ativos do cumprimento de demandas para a evolução do trabalho digno e, por consequência, da sociedade.

Palavras chave: Direitos Humanos; Recursos Humanos; Trabalho Digno.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, L. (2006). Trabalho decente. **Revista Desafios do Desenvolvimento. 2006. Ano 3. Edição 21. Disponível em** https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=802%3Acatid%3D28#:~:text=%C3%89%20trabalho%20adequadamente%20remunerado%2C%20exercido,social%20e%20o%20di%C3%A1logo%20social. Acesso em 17 de outubro de 2024.

BASTOS, F. (2023). **O trabalho digno é fundamental para a Agenda 2030, afirma presidentes do Brasil e EUA. Disponível em** <https://exame.com/esg/o-trabalho-digno-e-fundamental-para-a-agenda-2030-afirmam-presidentes-do-brasil-e-eua/>. Acesso em 17 de outubro de 2024.

KANGERSKI, K.C.H.B.; NODARI, T.M.S. (2015). **Unoesc & Ciência - ACSA Joaçaba, v. 6, n. 1, p. 139-146, jan./jun. 2015. Disponível em** <file:///C:/Users/083483/Downloads/6800-Texto%20do%20artigo-23807-24112-10-20150521.pdf>. Acesso em 17 de outubro de 2024.

OS EDITORES (2024). **Direito humano ao trabalho digno. Laborare. 7 (12), 3–9. Disponível em** <https://www.revistalaborare.org/index.php/laborare/article/view/247>. Acesso em 17 de outubro de 2024.

DO DIREITO HUMANO A UMA SOCIEDADE DO CUIDADO

Andrea Menge Silva da Rocha e Reis, estudante de psicologia UNIFESO

Carolina Aguiar de Oliveira, estudante de psicologia UNIFESO, monitora bolsista de psicanálise, monitora voluntária de simulações em casos clínicos e extensionista bolsista do Projeto Sementes da Saúde.

RESUMO

O direito humano ao cuidado vem se tornando um tema de urgência na contemporaneidade, nos conduzindo a uma perspectiva ética, haja vista a sobrecarga imposta a quem exerce esmagadoramente as atividades do cuidado: mulheres, mulheres negras e de baixa renda. Historicamente as mulheres foram confinadas ao papel social de cuidadora dentro de um sistema patriarcal. Diante de funções naturalizadas por um discurso essencialista, que impossibilita o desenvolvimento individual das mulheres, e ao mesmo tempo também causa exaustão física e emocional. Federici (2021) aponta que o trabalho doméstico e de cuidado feito pelas mulheres tornou-se uma espécie de assistência social, sem ser reconhecido como trabalho legítimo. As mulheres são a força de trabalho que sustenta a capacidade produtiva do capital, sem que esse trabalho seja devidamente remunerado ou valorizado. E a pesquisa *Esgotadas* (2020), ilustra como a sociedade negligencia o cuidado, que impõe sobrecarga e exaustão a essas mulheres, deixando de reconhecê-lo como um direito humano fundamental e perpetuando a exploração de corpos femininos. O cerne dessa questão está na falta de reconhecimento e institucionalização do cuidado como direito. Com a pandemia de COVID-19, a crise sanitária escancarou a importância do trabalho de cuidado. A proposta de instituir uma sociedade do cuidado como norte para a recuperação pós-pandemia foi amplamente defendida, destacando a interdependência entre as pessoas e a centralidade da sustentabilidade da vida humana. O Projeto de Lei nº 2.762, de 2024, busca reconhecer o cuidado como um direito humano, promovendo políticas públicas que responsabilizem tanto o setor público quanto o privado pela provisão de cuidados. Entre os objetivos do projeto, estão: assegurar o direito ao cuidado de forma gradual e progressiva; promover políticas públicas que garantam o acesso ao cuidado com qualidade para quem cuida e para quem é cuidado. O método utilizado para análise do problema e das soluções propostas inclui uma revisão de literatura e a avaliação crítica do Projeto de Lei nº 2.762. Ao revisar textos teóricos e estudos empíricos que discutem o impacto do trabalho de cuidado e sua invisibilidade social, fulgura a importância de uma política pública que vá além da simples proteção de direitos, garantindo, também, condições dignas de trabalho para as cuidadoras. Como conclusão, o reconhecimento do cuidado como um direito humano fundamental pode ser um primeiro passo para construção de uma sociedade do cuidado mais equitativa e inclusiva. No entanto, para que essa transformação seja efetiva, é imperativo garantir políticas públicas, além de enfrentar as desigualdades estruturais e interseccionais que afetam, sobretudo, mulheres negras e outros grupos vulneráveis.

Palavras-chave: Cuidado, Direito, Políticas Públicas

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DO TRABALHO (ABET). **O que esperar da Política Nacional de Cuidados**. 01 ago. 2024. Disponível em: <https://abet-trabalho.org.br/o-que-esperar-da-politica-nacional-de-cuidados/>. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. **Projeto de Lei n. 2.762, de 2024**. Institui a Política Nacional de Cuidados. Destina-se a garantir

o direito ao cuidado, por meio da promoção da corresponsabilização social e de gênero pela provisão de cuidados, consideradas as desigualdades interseccionais. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2450045&filename=PL%202762/2024. Acesso em: 15 out. 2024.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL). É necessário avançar rumo a uma sociedade do cuidado na América Latina e no Caribe para alcançar uma recuperação transformadora, sustentável e com igualdade de gênero. **Comunicado de imprensa**, 29 set. 2021. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/comunicados/necessario-avancar-rumo-sociedade-cuidado-america-latina-caribe-alcancar-recuperacao>. Acesso em: 15 out. 2024.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL). **Hacia la sociedad del cuidado: los aportes de la Agenda Regional de Género en el marco del desarrollo sostenible**. Santiago: CEPAL, 2021. 12 p. (LC/MDM.61/3). Disponível em: <https://www.cepal.org/fr/node/54717>. Acesso em: 15 out. 2024.

FEDERICI, Silvia. **O patriarcado do salário: notas sobre Marx, gênero e feminismo**. v. 1. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2021.

IZZAAL, Renata. E se as mulheres recebessem salários para cuidar da casa e dos filhos? Silvia Federici defende que isso aconteça. *O Globo*, 27 abr. 2021. Disponível em: <https://archive.is/OOukm#selection-1413.20-1413.371>. Acesso em: 23 out. 2024.

PIEILLER, Evelyne. **Rumo à sociedade do cuidado**. *Le Monde Diplomatique Brasil*, Edição 38, Notícias, 1 set. 2010. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/rumo-a-sociedade-do-cuidado/>. Acesso em: 15 out. 2024.

THINK OLGA. **Esgotadas: Um estudo sobre a saúde mental das mulheres brasileiras**. [S.l.: s.n.], 2020. Disponível em: <https://lab.thinkolga.com/esgotadas/>. Acesso em: 23 out. 2024.

MAPEAMENTO SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA FONTE SANTA/QUINTA LEBRÃO

Caio Márcio Gutterres Taranto, Docente do Curso de Direito/ Unifeso

Letícia Thurmann Prudente, Docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo/ Unifeso

Leslie Loreto Mora Gonzalez, Pesquisadora Voluntária

Priscila Marques Mendes, Docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Unifeso

Winnie Bruna de Souza Pereira, Docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Unifeso

RESUMO

Problema investigado: A função social da propriedade e o direito à moradia no Brasil fazem parte das diretrizes nacionais do Estatuto da Cidade (EC), por meio de instrumentos de política urbana. Teresópolis/ RJ tem inúmeros problemas habitacionais em territórios populares com riscos socioambientais e com conflitos fundiários, sem haver uma política pública efetiva na área de habitação, sobretudo voltada a famílias de baixa renda. O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por exemplo, é proprietário de uma gleba nas localidades de Fonte Santa e Quinta Lebrão, nas quais há cerca de 20 mil famílias com processos de reintegração de posse. Por um lado, há precedentes judiciais que orientam a ocupação de bem público como mera detenção não passível de proteção contra o ente proprietário do imóvel, não gerando a posse em favor do particular. Por outro lado, a legislação admite que imóveis do INSS de valor nulo, ocupados por núcleo urbano informal de baixa renda, possam ser regularizados de forma gratuita, em atendimento ao interesse social e coletivo. **Objetivo:** refletir sobre os territórios populares de Teresópolis, aplicando um exercício de mapeamento social participativo em um território popular local. **Método de análise:** Revisão bibliográfica e metodológica; Levantamento de campo com mapeamento social participativo; e Análise dos dados com reflexões críticas e orientações sobre o território popular. **Conclusões preliminares:** O mapeamento social participativo representa instrumento metodológico que pode contribuir para orientações para políticas públicas locais de urbanização e habitação.

Palavras-chave: Regularização fundiária; Direito à moradia; Mapeamento social participativo.

REFERÊNCIAS

BULOS, U. L. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2010.

CAMPOS Filho, C. M. **Cidades brasileiras: seu controle ou o caos**. São Paulo: Studio Nobel, 1999.

CANOTILHO, J. J. G. **Direito constitucional e teoria da constituição**. Coimbra: Almedina, 2007.

MARICATO, E. O Estatuto da Cidade Periférica. In: CARVALHO, C. S.; ROSSBACH, A. (orgs). **O Estatuto da Cidade: comentado**. São Paulo: Ministério das Cidades, 2010.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Guia para o mapeamento e caracterização de assentamentos precários**. Brasília: Ministério das Cidades, 2010.

INTEGRAÇÃO DE DIREITO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROTEÇÃO NA ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA

Cláudia Aguiar Silva Britto¹

Joelma de Rezende Fernandes¹

Davy Pereira Borges²

Guilherme Lucas Rodrigues dos Santos²

Izabella Pinto da Silva²

Marcella Gabriela Garcia Simões²

RESUMO

Introdução: A assistência humanitária visa responder às necessidades urgentes de populações afetadas por crises, como conflitos armados, desastres naturais, epidemias e educação. Dada a complexidade e gravidade das emergências humanitárias, é fundamental um enfoque abrangente que integre saúde, educação, proteção e direitos humanos, contribuindo para a recuperação e sustentabilidade das comunidades afetadas. **Objetivo:** Este estudo busca analisar o papel multifacetado da assistência humanitária, enfatizando como as dimensões do direito, educação, saúde e proteção interagem para promover a dignidade e a segurança das populações vulneráveis. **Método de Análise:** As atividades fazem parte do Projeto Integrado: Assistência Humanitária Direitos, Educação, Saúde e Proteção apoiado pelo Plano de Incentivo Institucionais PICPq/2024. Foi desenvolvido discussões e reflexões nas escolas de ensino médio sobre temas críticos, como violência e racismo, que impactam diretamente a segurança e o bem-estar dos jovens. A metodologia adotada envolveu a aplicação de atividades educativas e interativas com enfoque em direitos humanos e cidadania. As atividades foram organizadas pelos estudantes com supervisão das docentes coordenadoras. Para garantir a ampla participação e engajamento dos estudantes foi aplicado a estratégia das rodas de conversa com os adolescentes. Os encontros abordaram o conceito de violência em suas diversas manifestações, como a violência física, psicológica e simbólica, e incentivaram os estudantes a refletirem sobre como esses tipos de violência afetam suas vidas e suas comunidades. Durante as rodas de conversa, os estudantes tiveram espaço para compartilhar experiências pessoais e discutir o impacto do racismo no ambiente escolar e na sociedade em geral. As apresentações do grupo utilizaram recursos audiovisuais, para facilitar a compreensão dos conteúdos e promover o diálogo. **Conclusão:** A assistência humanitária integrada, que respeita os direitos humanos e promove a saúde, educação e proteção, mostra-se fundamental para mitigar os efeitos das crises e preparar as comunidades para o restabelecimento de uma vida digna. A análise demonstra a importância da colaboração entre diferentes saberes e atores humanitários e a necessidade de adaptações contínuas para atender as demandas específicas de cada contexto de crise.

Palavras-chave: Assistência Humanitária; Direitos Humanos; Proteção Humanitária

-
- 1 Docentes dos Cursos de Direito e Enfermagem do Unifeso e coordenadoras do Projeto Integrado Assistência Humanitária Direitos, Educação, Saúde e Proteção apoiado pelo Plano de Incentivo Institucionais PICPq – 2024.
 - 2 Estudantes dos Cursos de Direito e Psicologia do Unifeso e bolsistas do Projeto.

A INVISIBILIDADE NO MATERNAR POTENCIALIZADO PELA DEFICIÊNCIA

Aline Faria Nepomuceno, linefn29@gmail.com. Discente do Curso de Psicologia na UNIFESO.

Viviane Espírito Santo dos Santos. Docente do Curso de Psicologia na UNIFESO.

RESUMO

São diversas as perspectivas e áreas do conhecimento que ajudam a compreender o processo da maternidade na vida de uma mulher. Considerado um período de alta sensibilidade, mudanças corporais e emocionais, o maternar pode trazer desafios significativos na vida de uma mãe. Desde os tempos remotos, os corpos das mulheres associados à gravidez, remete a uma ideia de reprodução, descartando os seus desejos e dores, colocando desta forma a mulher numa posição de serva. Ainda na contemporaneidade, são inúmeras as violências manifestadas, verbais ou não, acometidas nos períodos em torno do gestar, que comprometem a saúde física e mental de uma mãe. Este ensaio, objetiva, sob o olhar da Psicologia, destacar e problematizar, as formas inadequadas de cuidado que fomentam o discurso de ódio, preconceito e discriminação reproduzidos pela rede de saúde, diante do acompanhamento maternal. Bem como, chamar a atenção para a invisibilidade, que é fortalecida, quando uma mulher grávida possui alguma deficiência. As violências obstétricas acontecem, as mulheres são alvos delas e quando uma mulher com deficiência está em gestação, ela pode ser duplamente agredida. O preconceito suportado para viver a maternidade e os padrões de corpos estabelecidos pela sociedade, causam a sensação de perda do feminino e uma forte convicção de impotência no papel de mãe (Nicolau *et al*, 2013). Os autores, trazem à luz, as dificuldades enfrentadas pelas usuárias aos acessos nos serviços de saúde e a violência produzida pela própria família e amigos. É sabido, que as práticas abusivas às pessoas com deficiência, carrega uma herança desumana, por meio das atividades nos manicômios, os sujeitos eram destinados ao internamento e aprisionados, perdendo totalmente a sua autonomia e identidade. Infelizmente, essa lógica manicomial ainda permeia as relações humanas e isso reflete nos cuidados à gestante com deficiência física ou intelectual. Há relatos (Terra e Matos, 2019), de pacientes surdas e cegas que tiveram a gestação comprometida por despreparo dos profissionais e, mais ainda pela falta de ética e respeito durante o atendimento ou o parto, conduzindo a gestação por meio de métodos invasivos e ignorando a vontade da mulher. À Psicologia cabe, atuar de forma ativa no combate as formas de violência que afetam negativamente a qualidade de vida dos indivíduos. Acreditamos na defesa dos direitos humanos e precisamos continuar as discussões acerca do tema, para que políticas públicas sejam reconhecidas e aplicadas no cenário da perinatalidade, garantindo que todas as mães tenham os seus filhos em segurança.

Palavras-chave: maternidade; violência; direitos

REFERÊNCIAS

NICOLAU, Stella Maris; SCHRAIBER, Lilia Blima; AYRES, José Ricardo de Carvalho Mesquita. Mulheres com deficiência e sua dupla vulnerabilidade: contribuições para a construção da integralidade em saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 18, p. 863-872, 2013.

TERRA, A. M. E. M.; MATOS, Ana Carla Harmatiuk. Violência obstétrica contra a gestante com deficiência. **Pensar**, v. 24, n. 1, p. 1-13, 2019.

O ACESSO À MORADIA NO BRASIL: UMA ANÁLISE DOS PROGRAMAS SOCIAIS DESENVOLVIDOS EM ESTADOS EXCEPCIONAIS, A PARTIR DO CASO DA FAZENDA ERMITAGE EM TERESÓPOLIS

João Manoel Fernandes de Rezende Garcia Vargas, Discente de Direito, UNIFESO

Maria Eduarda Miyuki Tokuda Moraes, Discente de Arquitetura e Urbanismo, UNIFESO

Mickaella Leão Nolasco, Discente de Direito, UNIFESO

Vitor Guilherme Oliveira de Magalhães, Discente de Arquitetura e Urbanismo, UNIFESO

RESUMO

Problema investigado: Em janeiro de 2011 ocorreu em Teresópolis/RJ a maior tragédia natural da história do município, o que promoveu o desabrigamento de milhares de pessoas. A partir disso, por volta do terceiro trimestre do ano seguinte, a justiça, a fim de viabilizar a construção de 1600 unidades habitacionais para abrigar os indivíduos retirados dos imóveis impróprios à habitação ou, até mesmo, das construções destruídas pelos eventos climáticos e geológicos adversos que ocorreram à época, concedeu ao Estado a posse do território que, hoje, compreende o bairro da Fazenda Ermitage. Contudo, apesar dos esforços para a garantia do direito à moradia aos teresopolitanos ora afetados, as obras referentes às unidades habitacionais se estenderam por anos e, inclusive, perduram até a atualidade. Não bastasse a morosidade suprarreferida, em alguns apartamentos do conjunto construído, notaram-se diversos problemas sob os pontos de vista arquitetônico e jurídico, sobretudo no que tange à violação do direito fundamental à moradia. Sob esse aspecto, conforme conceituado pelo Comitê dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU, o termo moradia não se resume, somente, à existência de um teto e quatro paredes, mas sim a um local salubre, com condições mínimas à sobrevivência humana com dignidade. Outrossim, é fundamental destacar que os beneficiários aqui referidos receberam os imóveis sem o Registro Geral de Imóveis (RGI), ou seja, habitam unidades que ainda são de propriedade da Caixa Econômica Federal (agente financiador do projeto), o que, consequentemente, os expõe a um estado de vulnerabilidade constante, gerando grande tensão social. Como resultado, as transações imobiliárias feitas no local são marcadas por sua irregularidade, tornando o quantitativo de unidades imobiliárias disponíveis ínfimos e estorvando o acesso a alguns apartamentos. Sendo assim, apesar da construção ser responsável por abrigar, principalmente, famílias atingidas pela tragédia de 2011, hodiernamente, a fila de indivíduos aguardando por um apartamento no condomínio ainda se demonstra expressiva, ao passo que a associação de moradores da região constantemente denuncia a existência de imóveis inabitados ou locados irregularmente. **Objetivo:** Discutir o caso da Fazenda Ermitage, à luz dos imbróglis existentes na área, no que concerne ao direito à moradia e seus aspectos arquitetônicos, expondo diversas questões de irregularidade fundiária do local. **Método de análise:** Com o fito de confeccionar o resumo, foram realizadas análises descritivas e bibliográficas, a partir do problema de moradia vivenciado na cidade de Teresópolis após a tragédia de 2011. **Conclusões preliminares:** A garantia do acesso à moradia no Brasil, principalmente, no que se refere às chagas sociais geradas após períodos excepcionais, ao contrário do que muito se pensa, além de um fato jurídico e sociológico, é um fato arquitetônico, eis que não há seguridade à garantia fundamental sem que o acesso a esse direito do cidadão seja disponibilizado com efetiva qualidade.

Palavras-chave: Direito à Moradia; Regularização Fundiária; Habitação Social

REFERÊNCIAS

BUSCH, A.; AMORIM, S. **A tragédia da região serrana do Rio de Janeiro em 2011: procurando respostas.** Disponível em <<http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/328>>. Acessado em: 27 out. 2024.

Como funciona Direito a Moradia; Saiba mais. Rádio e TV Universitária, 19 de jul. 2021. Disponível em: <<https://www2.unifap.br/radio/como-funciona-direito-a-moradia-saiba-mais/>>. Acessado em: 26 out. 2024.

MARICATO, E. O Estatuto da Cidade Periférica. In: CARVALHO, C. S.; ROSSBACH, A. (orgs). **O Estatuto da Cidade: comentado.** São Paulo: Ministério das Cidades, 2010. [s.l: s.n.].

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Guia para o mapeamento e caracterização de assentamentos precários.** Brasília: Ministério das Cidades, 2010. [s.l: s.n.].

OLIVEIRA, Matheus. **Moradores da Fazenda Ermitage em Teresópolis protestam devido a condições precárias de acesso ao local.** Portal Multiplix, 30 jan. 2019. Disponível em: <<https://www.portalmultiplix.com/noticias/cotidiano/moradores-da-fazenda-ermitage-em-teresopolis-protestam-devido-a-condicoes-precarias-de-acesso-ao-local>>. Acesso em: 26 out. 2024.

O CONHECIMENTO CIENTÍFICO E A MARGINALIZAÇÃO DOS SABERES TRADICIONAIS: REFLEXOS NA SAÚDE MENTAL

Carolina Rosa Pacheco Fernandes, Discente do curso de Psicologia da Unifeso

RESUMO

A motivação para este trabalho surge da fala do Reginaldo Nimboadju, Cacique da Terra Indígena Pinhalzinho, durante o evento online: Mortes Inadmissíveis Na Luta Pela Terra, produzido e transmitido via YouTube, pelo Instituto Silvia Lane. Realiza-se, também, uma análise dos estudos mais recentes que mostram o escalonamento das taxas de suicídio entre os povos indígenas cuja motivação está diretamente relacionada às formas de vida moderna em detrimento desses povos. A ascensão do conhecimento científico na sociedade contemporânea tem sido marcada por avanços extraordinários em diversas áreas, desde a medicina até a tecnologia. No entanto, a busca incessante por progresso e desenvolvimento e a falsa ideia de supremacia de um saber sobre o outro muitas vezes resulta na marginalização dos saberes tradicionais, relegando-os ao status de “loucura” ou superstição. Essa dinâmica tem consequências profundas, inclusive no aumento alarmante das taxas de suicídio entre crianças e jovens indígenas. Os saberes tradicionais, por exemplo, são frequentemente considerados inferiores ou até mesmo insalubres quando comparados com o processo de industrialização da vida que a ciência moderna nos oferece. Essa visão desdenhosa das formas tradicionais não apenas marginaliza culturas inteiras, mas também contribui para uma homogeneização global da alimentação, comportamento, crenças, entretenimento e etc., com consequências negativas para a saúde física e mental daqueles que não têm interesse ou não podem se adequar. Essa postura priva as pessoas de acessar métodos alternativos de cuidado mental e físico que podem ser tão eficazes quanto a abordagem científica convencional, e em alguns casos até mais adequados às suas necessidades individuais. O impacto dessa marginalização se reflete nas alarmantes taxas de suicídio que testemunhamos na atualidade. O aumento do individualismo, a perda de conexão com as raízes culturais, assim como a falta de alternativas à abordagem científica para lidar com questões de saúde mental contribuem para um cenário onde muitos se sentem desamparados e desprovidos de esperança. A vida digna, a fruição de um ambiente saudável e equilibrado, a autodeterminação, o acesso aos meios de subsistência, constituem o rol de direitos humanos que estão sendo sequestrados dos povos tradicionais.

Palavras-chave: Hegemonização cultural, ciência, saberes tradicionais.

OS DIREITOS DAS PESSOAS TRANS NO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO

João Manoel Fernandes de Rezende Garcia Vargas, Estudante de Direito e monitor do Núcleo de Direitos Humanos do UNIFESO

RESUMO

Descrição do problema investigado: O presente estudo tem o propósito de analisar os direitos das pessoas trans no sistema carcerário brasileiro, tendo como base a Resolução 348/2020 do CNJ e sua efetivação como garantia dos preceitos fundamentais referentes à Declaração Universal dos Direitos Humanos e sua deficitária aplicação no Poder Judiciário e nas instituições penais. A análise se insere na área dos estudos de identidade de gênero, sistema prisional e garantia da proteção aos direitos humanos. **Objetivos:** Este projeto propõe-se a apresentar a cartilha que orienta o Judiciário a como conduzir os julgamentos e processos criminais relacionados a pessoas trans, garantindo, por exemplo, a escolha da unidade prisional em que se cumprirá a pena, bem como a incolumidade da tratativa dessas pessoas a partir do gênero com que se identificam, efetivando, portanto, a capacidade de qualquer um (a) gozar de seus direitos e liberdades fundamentais. O objetivo deste estudo é tratar sobre a devida aplicação da Resolução 348/2020 do CNJ na realidade hodierna brasileira. **Método de análise:** Com o fito de confeccionar este resumo foram realizadas pesquisas acerca das vivências pela população trans encarcerada, legislações e cartilhas para o devido julgamento desses indivíduos, bem como uma revisão bibliográfica do sistema penal brasileiro a partir de perspectivas gerais e específicas. **Conclusões:** As conclusões preliminares apontam que a Resolução 348/2020 do Conselho Nacional de Justiça trouxe grandes avanços para o tratamento adequado de transgêneros no sistema prisional e no âmbito criminal da justiça brasileira. Contudo, mesmo que esse quadro indicasse um cenário positivo para uma vigência profícua da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a partir da efetivação, pelo menos em tese, da igualdade entre os indivíduos, como também a garantia da íntegra liberdade do ser de viver como quem realmente é e se identifica, o quadro brasileiro real refere-se à aplicação dos instrumentos norteadores supracitados de forma parca. Sendo assim, apesar de haver garantia para a escolha pela parte Ré da unidade prisional em que cumprirá sua pena, ainda há casos em que o indivíduo não é instruído desse seu direito e, então, correrá riscos de executar a sanção imposta em locais nos quais sua integridade física e psicossocial estarão em condição de extrema vulnerabilidade. Sendo assim, para fazer valer os instrumentos disponíveis na atualidade, faz-se fundamental o esforço das entidades estatais e das autoridades responsáveis pela condução do processo legal dentro dos padrões socialmente adequados.

Palavras-chave: Sistema carcerário; transgênero; Declaração Universal dos Direitos Humanos

REFERÊNCIAS

DOSSIÊ TRANS BRASIL: Um olhar acerca do perfil de Travestis e Mulheres Transexuais no sistema prisional. Disponível em: <<http://chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://antrabrazil.org/wp-content/uploads/2023/01/dossie-transbrasil-sistema-prisional.pdf>>. Acesso em: 22 out. 2024.

Resolução No 348 de 13/10/2020. Disponível em: <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3519>>. Acesso em: 22 out. 2024.

PET-SAÚDE: PROJETO VOZES - UMA IMERSÃO SEM PRECONCEITO

Isabela da Costa Monnerat, Coordenadora do PET-Saúde e docente de enfermagem da UNIFESO
Carolina Rosa Pacheco Fernandes, Estagiária do PET-Saúde e discente do curso de psicologia da UNIFESO
Ana Cássia Gonzalez, Estagiária do PET-Saúde e discente do curso de medicina da UNIFESO
Ana Clara Lopes, Estagiária do PET-Saúde e discente do curso de enfermagem da UNIFESO

RESUMO

A discriminação e a marginalização de determinados grupos sociais são barreiras que limitam o pleno exercício dos direitos fundamentais, como o direito à vida, à educação, ao trabalho e à saúde. A equidade é um conceito essencial para se alcançar a justiça social, pois reconhece e valoriza as diferenças individuais e coletivas, buscando promover oportunidades e condições mais justas para todos. Áreas historicamente críticas para a aplicabilidade desse princípio são as étnico-raciais, de gênero, deficiências e sexualidade. Este trabalho relata a experiência do grupo 1, do Programa Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) no Centro Universitário Serra dos Órgãos (UNIFESO), ao investigar a aplicabilidade do princípio da equidade em sua plenitude e em diversos aspectos da vida social. A partir de um material teórico-bibliográfico, foi desenvolvida uma metodologia educativa com abordagem imersiva, pelo uso de tablets e fones de ouvido. Realizada durante um congresso acadêmico, os participantes eram convidados a acessar os áudios que simulavam histórias de pessoas de diferentes etnias e com deficiências, sem descrever as características físicas e raciais. Após ouvir cada caso, os participantes responderam um formulário online com perguntas reflexivas. Alinhadas as interseccionalidades trabalhadas pelo grupo, a primeira história abordava o amor de uma criança pela tecnologia, associado ao incentivo constante dos pais, tornou-se um grande profissional na área e a segunda narrativa trazia a figura de um neurocirurgião renomado. A dinâmica contou com 149 participantes. A história referente à criança recebeu 58 respostas no total, e ao serem questionados sobre características imaginadas para o personagem 52,5% disseram que a criança tinha deficiência, 59,3% associaram ao gênero feminino e sobre a cor ou raça, 39% disseram branca. 28,8% responderam parda e 23,7% disseram preta. O segundo caso apresentado teve 87 respostas onde o neurocirurgião foi considerado pardo (40,2%) do gênero masculino, (73,6%), e sem deficiência (89,7%). Os respondentes da atividade tinham características físicas e sociais variadas, e dividiam-se entre estudantes, de cursos da saúde, humanas e exatas, e funcionários de setores diversos. Após a dinâmica, observa-se que as características humanas, em muitas situações, são interpretadas como empecilho para alcançar determinados lugares, em função do preconceito de discriminação que sofrem. Em questões relacionadas ao gênero, nota-se que alguns espaços ainda são vistos como tradicionalmente masculinos, e a medicina é certamente um deles. Quanto ao tema das deficiências, os estigmas e a falta de informação prevalecem. Quando somos incentivados a refletir sobre o assunto, geralmente pensamos em casos extremos, frequentemente associados a uma perspectiva manicomial. É preciso adotar uma visão mais ampla e menos preconceituosa, para perceber que quase todas as pessoas apresentam algum tipo de deficiência, variando apenas nos tipos e níveis de comprometimento. A equidade, precisa ser objeto de sensibilização e pesquisa, sendo uma ferramenta essencial para a promoção da justiça social, pois busca reduzir as desigualdades e garantir que todos os sujeitos, independentemente de suas características, tenham as mesmas oportunidades e direitos.

POVOS ORIGINÁRIOS: SABERES ANCESTRAIS, SUSTENTABILIDADE E JUSTIÇA SOCIAL

Geraldo Bezerra de Lima Costa, Monitor do NDH, Estudante 6º período CComp, Bacharel em Ciências Náuticas

A situação dos povos originários no Brasil é marcada por profundas desigualdades estruturais que refletem a histórica marginalização dessas populações. Embora os povos indígenas representem uma parte essencial da formação cultural e histórica do país, eles enfrentam inúmeros desafios que vão desde a falta de acesso a políticas públicas adequadas até a violação contínua de seus direitos territoriais e culturais. O desrespeito à demarcação de terras, a exploração ilegal de recursos naturais em áreas protegidas e a falta de serviços básicos como saúde e educação estão entre os principais problemas enfrentados por essas comunidades. O objetivo deste trabalho é analisar as principais dificuldades dos povos originários no Brasil, destacando as desigualdades estruturais que perpetuam a vulnerabilidade dessas populações e propondo políticas públicas que promovam a equidade. Dentre as soluções propostas, a valorização do conhecimento ancestral e o uso sustentável dos recursos naturais presentes nas terras indígenas podem desempenhar um papel crucial tanto para a preservação ambiental quanto para a autonomia econômica dessas comunidades. A criação de políticas públicas que incentivem a parceria com indústrias farmacêuticas e a academia, por exemplo, poderia fomentar a pesquisa de novos medicamentos e tecnologias a partir de plantas nativas, gerando benefícios econômicos que seriam revertidos diretamente para o bem-estar das comunidades indígenas. O método utilizado neste estudo baseia-se em uma análise interdisciplinar, que abrange desde o levantamento de dados etnográficos e históricos até a avaliação de políticas públicas já implementadas, além de entrevistas com lideranças indígenas e especialistas na área de direitos humanos. A abordagem busca criar um panorama amplo sobre a atual situação dos povos originários, identificando os fatores que contribuem para sua marginalização e as potencialidades que podem ser exploradas a partir de um novo modelo de desenvolvimento sustentável e inclusivo. A conclusão aponta que a equidade para os povos originários no Brasil só será atingida com a adoção de uma série de ações interligadas que garantam o respeito a seus direitos territoriais, culturais e econômicos. Isso inclui o fortalecimento de políticas de demarcação de terras, o combate à exploração ilegal de recursos naturais, a ampliação de acesso a serviços essenciais, como saúde e educação, e a criação de mecanismos que promovam o uso sustentável do conhecimento tradicional em prol do desenvolvimento das próprias comunidades indígenas. Por fim, destaca-se que a promoção de equidade para os povos indígenas não é apenas uma questão de justiça social, mas também uma estratégia fundamental para o desenvolvimento sustentável e a preservação da biodiversidade, com benefícios tanto para o Brasil quanto para o mundo.

REFLEXÕES SOBRE O DOCUMENTÁRIO “HOLOCAUSTO BRASILEIRO” E OS DIREITOS HUMANOS

Cláudia Aguiar Silva Britto¹

Joelma de Rezende Fernandes¹

Ana Luiza de Melo da Silva Fernandes²

Camila de Lima Braga²

Giovana de Oliveira Ferreira²

Queila Feriano Geraldo da Cruz²

RESUMO

Introdução: A questão dos direitos humanos tem se mostrado central no desenvolvimento das sociedades modernas, especialmente no que tange à dignidade, igualdade e justiça social. No Brasil, um dos episódios mais sombrios e reveladores da violação sistemática desses direitos ocorreu no Hospital Colônia de Barbacena, em Minas Gerais, conhecido pelo livro e documentário “Holocausto Brasileiro”.

Objetivo: Refletir sobre as atrocidades cometidas no Hospital Colônia, abordando o impacto dessas práticas desumanas nos direitos humanos, e como essa história continua a influenciar a percepção e as políticas de saúde mental no Brasil.

Método de análise: O “Holocausto Brasileiro” como Violação

de Direitos Humanos: Entre as décadas de 1930 e 1980, mais de 60 mil pessoas foram internadas no Hospital Colônia de Barbacena sob pretextos que, muitas vezes, não tinham relação com transtornos mentais, mas com exclusão social e política. As condições de vida no hospital eram degradantes, com práticas que violavam sistematicamente os direitos humanos dos internos, como maus-tratos, fome, superlotação e mortes em massa. Muitos dos pacientes sequer tinham diagnóstico de doenças mentais e eram abandonados por suas famílias. Essas práticas violaram princípios fundamentais da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o direito à vida, à dignidade e à liberdade. O artigo 1º que afirma que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos”, foi completamente desconsiderado.

O Legado da Enfermagem Psiquiátrica no Brasil: A enfermagem foi fundamental para denunciar como para avançar nas práticas de saúde mental mais humanizadas. Durante os anos de horror no Hospital Colônia, enfermeiros, muitas vezes sem formação específica, lidavam com os pacientes de forma inadequada e cruel. Esse contexto refletia um sistema de saúde mental negligente e sem regulamentação de práticas. Com a Reforma Psiquiátrica, surgiu a necessidade de repensar o papel dos profissionais de saúde mental, sobretudo os enfermeiros. A criação de novos paradigmas de cuidado foi necessária para que a enfermagem deixasse de ser um instrumento de exclusão e passasse a ser promotora de cuidados integrais e humanizados.

A Reforma Psiquiátrica e a Proteção dos Direitos Humanos: Em resposta às atrocidades do passado, o Brasil passou por uma Reforma Psiquiátrica com a formalização da Lei nº 10.216/2001. A reforma visou a substituição do modelo hospitalocêntrico, predominante no Hospital Colônia, por uma abordagem mais humanizada e integrada. Foi criado os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e o foco na desinstitucionalização, buscou-se garantir que as pessoas com transtornos mentais fossem tratadas com dignidade, próximas de suas famílias e comunidades. A

1 Docentes dos Cursos de Direito e Enfermagem do Unifeso e coordenadoras do Projeto Integrado Assistência Humanitária Direitos, Educação, Saúde e Proteção apoiado pelo Plano de Incentivo Institucionais PICPq – 2024.

2 Estudantes dos cursos de Enfermagem e Direito do Unifeso e bolsistas do Projeto.

Reforma Psiquiátrica trouxe avanços na promoção dos direitos humanos, proporcionando tratamentos mais inclusivos e com menos violações aos direitos fundamentais. Contudo “os CAPS enfrentam o desafio da falta de recursos que limita a plena realização dos princípios da reforma”. **Desafios Atuais - O Estigma e a Inclusão Social:** Apesar dos avanços legislativos e institucionais, o legado do “Holocausto Brasileiro” ainda persiste. O estigma social em torno dos transtornos mentais continua a ser uma barreira significativa para a inclusão plena dessas pessoas na sociedade. A desinformação e a falta de educação sobre saúde mental agravam essa exclusão, perpetuando o preconceito. **Conclusão:** O “Holocausto Brasileiro” revela um capítulo trágico da história da saúde mental no Brasil, marcado por graves violações dos direitos humanos. Embora a Reforma Psiquiátrica tenha representado um avanço na proteção desses direitos, o sistema de saúde mental brasileiro ainda enfrenta desafios para superar o legado de desumanização e exclusão. A luta pela garantia dos direitos humanos no contexto da saúde mental deve ser contínua, buscando a criação de um ambiente que promova o respeito, a dignidade e a inclusão social de todos os indivíduos.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Reforma Psiquiátrica; Saúde Mental.

A DESIGUALDADE SOCIAL E COMO AFETA A POPULAÇÃO

Regina Castelo do Couto, Analista de Sistemas, Musicista, e estudante do Curso de Psicanálise. Comunicativa, empática, receptiva e colaborativa. Primo pela honestidade, respeito, responsabilidade, integridade, lealdade, liberdade e família.

RESUMO

Este resumo tem como objetivo abordar a questão da desigualdade social e seu impacto na população brasileira. A dificuldade de acesso aos Direitos Humanos e as disparidades sociais afetam uma parcela significativa da população em situação de vulnerabilidade social. Desigualdade social, definida como a diferença entre classes com base em renda, cultura, política, geografia e outros atributos, indica o favoritismo de certos indivíduos em detrimento de outros.

A desigualdade social ocorre quando alguns indivíduos têm mais acesso a recursos e oportunidades do que outros, levando a várias formas de pobreza, má nutrição, maiores condições de morbidade, saúde precária, altas taxas de mortalidade infantil, violência, criminalidade e injustiças sociais. Altas taxas de desemprego, marginalização, falta de acessibilidade geral e diminuição da motivação para lutar por mudanças contribuem para o progresso socioeconômico do país.

Algumas maneiras de lidar com a desigualdade social incluem políticas públicas para garantir acesso a oportunidades iguais, campanhas de conscientização e ações individuais para ajudar aqueles em desvantagem. A desigualdade social é um problema estrutural no Brasil, decorrente da formação do país e da cultura política em que foi fundado. As principais causas da desigualdade social incluem distribuição desigual de riqueza, educação inadequada, administração inadequada de recursos públicos, investimentos governamentais insuficientes, falta de serviços básicos e políticas fiscais injustas.

À medida que a desigualdade social se espalha, ela afeta a população de várias maneiras, potencialmente diminuindo a motivação para lutar por mudanças. Isso pode levar a altos níveis de desemprego, doenças, violência, miséria, marginalização e mortalidade. No entanto, a redução da desigualdade social contribui para a democracia brasileira ao garantir melhor alocação de recursos e o devido respeito pela população.

O controle das causas da desigualdade social é crucial para a realização de transparências sociais, educação de qualidade, salários justos e combate à discriminação.

Falar sobre desigualdade social é uma viagem complexa em História e Ciências Humanas, com um sistema perverso de injustiças e crueldades. Apesar desses obstáculos, há superação e resiliência, e ainda o espírito inovador pode promover revoluções para vencer essa causa que traz problemas para a sociedade brasileira.

Palavras-Chave: Desigualdade Social; Acesso; Privacidade de Direitos

A DESIGUALDADE DE GÊNERO NO SÉCULO XXI: NECESSIDADE DA EQUIDADE SALARIAL ENTRE HOMENS E MULHERES NO BRASIL

Vinicius de Mattos Oliveira, Advogado. Mestrando em Direito pela Universidade Candido Mendes (UCAM). Pós-graduando em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC RJ).

Bruna Feitosa Serra de Araújo, Advogada e Professora Universitária. Pós-Doutora em Direito e Instituições do Sistema de Justiça (UFMA). Doutora e Mestre em Políticas Públicas (UFMA). Mestre em Desenvolvimento Socioespacial e Regional (UEMA).

Carlos Alexandre de França do Prado Nery, Advogado. Pós-graduando em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ). Detém atividades laborativas na Petróleo Brasileiro S.A (PETROBRAS).

RESUMO

1. PROBLEMA INVESTIGADO: A desigualdade de gênero, notadamente no que concerne à disparidade salarial entre homens e mulheres, persiste como um dos desafios mais prementes no Brasil contemporâneo. Este trabalho visa aprofundar a análise das raízes históricas, sociais e econômicas que sustentam essa desigualdade, bem como examinar as políticas públicas e iniciativas privadas voltadas à promoção da equidade salarial. O estudo busca discutir os fatores estruturais que perpetuam tal disparidade, além de avaliar a eficácia das medidas até então adotadas para sua mitigação. 2. OBJETIVOS: Busca-se analisar as causas históricas e estruturais que fundamentam a desigualdade salarial de gênero no Brasil, examinar a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e outras normativas de proteção aos direitos trabalhistas das mulheres e avaliar a efetividade das políticas públicas implementadas para a promoção da equidade salarial, inclusive no âmbito do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, propondo recomendações para o aprimoramento das estratégias de combate à desigualdade salarial, fundamentadas em práticas inovadoras e exitosas no contexto internacional. 3. MÉTODO DE ANÁLISE: Adota-se uma abordagem qualitativa de caráter interdisciplinar, com base em revisão bibliográfica, análise documental e entrevistas semiestruturadas. A revisão bibliográfica contempla obras acadêmicas, relatórios de organismos internacionais¹, como a Organização Internacional do Trabalho (OIT), e artigos científicos pertinentes. A análise documental abrange tanto a legislação pátria quanto iniciativas de empresas do setor privado, com foco em práticas de *compliance* de equidade de gênero. As entrevistas são realizadas com especialistas em direitos trabalhistas, representantes de organizações não governamentais, gestores públicos e profissionais de recursos humanos, buscando uma visão holística da problemática. 4. CONCLUSÕES: Os resultados preliminares indicam que a desigualdade salarial entre homens e mulheres no Brasil é um fenômeno complexo, influenciado por uma confluência de fatores históricos, culturais e econômicos. A pesquisa revela que, a despeito dos avanços legislativos, a discriminação de gênero, a segregação ocupacional e a ausência de mecanismos eficazes de transparência salarial continuam a ser entraves para a efetiva equidade. Para que a igualdade salarial seja alcançada, faz-se necessário um esforço conjunto entre o Estado, setor privado e a sociedade civil, com o fortalecimento de mecanismos de fiscalização, políticas públicas mais robustas e programas de conscientização e capacitação contínuos.

Palavras-chave: Desigualdade; Gênero; Equidade Salarial.

¹ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. **Relatório da OIT aponta que mulheres recebem 20% menos do que homens. Disponível em:** <https://brasil.un.org/pt-br/199919-relat%C3%B3rio-da-oit-aponta-que-mulheres-recebem-20-menos-do-que-homens>. Acesso em: 15 out 2024.

O BRASIL IDEAL E O BRASIL REAL: A DICOTOMIA ENTRE O DIREITO À MORADIA E O AUMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Vinicius de Mattos Oliveira, Advogado. Mestrando em Direito pela Universidade Candido Mendes (UCAM). Pós-graduando em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC RJ).

Carlos Alexandre de França do Prado Nery, Advogado. Pós-graduando em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ). Atualmente detém atividades laborativas na Petróleo Brasileiro S.A (PETROBRAS).

RESUMO

1. PROBLEMA INVESTIGADO: A dicotomia entre o Brasil ideal e o Brasil real manifesta-se, de forma pungente, no contexto do direito à moradia versus o aumento alarmante de pessoas em situação de rua no país, sobretudo com o advento da pandemia de Covid-19, período que realçou ainda mais as mazelas e desigualdades existentes em nossa nação. No Brasil ideal, a Constituição Federal consagra o direito à moradia digna como um direito fundamental¹, a fim de que todos os cidadãos tenham acesso a condições habitacionais adequadas, entretanto é visível que a mesma trata-se de uma promessa que se distancia, cada vez mais, da vivência cotidiana de milhares de brasileiros que enfrentam a dura realidade das ruas². 2. OBJETIVOS: Busca-se primordialmente identificar e compreender as lacunas existentes entre a normatividade constitucional e a realidade prática. Sendo assim, observa-se quais soluções jurídicas e sociais possam mitigar as disparidades e assegurar a concretização do direito à moradia, incorporando-se como elemento essencial para a construção de um Estado mais justo e equitativo, ao qual os direitos sociais não são meras promessas, mas realidades tangíveis para todos os cidadãos. 3. MÉTODO DE ANÁLISE: Através do modo qualitativo, mediante enfoque interdisciplinar, a pesquisa utiliza-se de revisão bibliográfica e análise documental. A revisão emerge do estudo de artigos científicos, legislações pertinentes e relatórios governamentais. Já a análise documental, complementa-se por intermédio da avaliação de políticas públicas e programas governamentais, proporcionando uma compreensão holística e aprofundada do problema. 4. CONCLUSÕES: À luz dos Direitos Humanos, a análise revela que a falha em garantir moradia de qualidade configura-se como violação grave aos princípios fundamentais que regem a dignidade humana e a igualdade. Neste sentido, torna-se notória a necessidade imediata para que haja a implementação de políticas públicas com foco na prevenção e na reintegração social, além do investimento específico em programas habitacionais para a população vulnerável³, conjuntamente com outras atribuições do Estado, como saúde, trabalho e assistência social.

Palavras-chave: Brasil; Direito à Moradia; Situação de Rua.

- 1 Art. 6º, CF/88: São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.
- 2 Segundo dados apresentados pela Câmara dos Deputados, no ano de 2024 o Brasil chegou a marca de **227 mil pessoas** em situação de rua, um aumento de 935% em 10 anos. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/tv/1033592-aumento-da-populacao-em-situacao-de-rua-24-01-2024/#:~:text=O%20Brasil%20tem%20hoje%20227,onde%20guardar%20seus%20poucos%20pertences.%20Acesso%20em:%202017%20de%20outubro%20de%202024>. Acesso em: 17 de outubro de 2024.
- 3 Atualmente está em trâmite legislativo na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei 2030/24, que cria o Programa Moradia Primeiro, buscando garantir moradia imediata, em ambiente seguro e acessível, para indivíduos e famílias em situação de rua. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1085572-projeto-cria-programa-de-moradia-para-pessoas-em-situacao-de-rua/>. Acesso em: 17 de outubro de 2024.

A NATURALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NA SOCIEDADE BRASILEIRA E SEU IMPACTO NA SOCIEDADE TERESOPOLITANA

Victória Fernandes de Rezende Garcia Vargas, Discente e aluna bolsista do grupo de pesquisa “A sub-representação feminina na política e a hierarquização social de gêneros refletida na ocupação dos cargos eletivos na América Latina”, Curso de Direito UNIFESO

Tainah Simões Sales Thiago, Discente e aluna bolsista do grupo de pesquisa “A sub-representação feminina na política e a hierarquização social de gêneros refletida na ocupação dos cargos eletivos na América Latina”, Curso de Direito

RESUMO

Descrição do problema investigado: O presente artigo visa promover uma análise acerca da naturalização da violência doméstica contra a mulher na sociedade brasileira e como esta naturalização impacta a sociedade na cidade de Teresópolis, no estado do Rio de Janeiro. Foram analisados o patriarcado e a violência de gênero como fator internalizado na sociedade, a violência doméstica e, por consequência, a naturalização desta. Em consequente, estudou-se os direitos das mulheres vítimas de violência doméstica. **Objetivos:** Buscou-se contextualizar e entender a violência de gênero, sua herança advinda do patriarcado e a correlação entre ambos, as quais resultaram em uma violência contra a mulher de forma exacerbada. De modo específico, apurou-se compreender as consequências da sociedade patriarcal e como a sociedade pautada no homem como o provedor e dominador, assim como a naturalização da violência contra a mulher e sua inferência na sociedade teresopolitana. **Método de análise:** Na construção da presente pesquisa, será utilizado o método dedutivo e objetivo descritivo, pois a pesquisa será desenvolvida através de análise de dados do processo histórico sobre o patriarcado e suas consequências no dia a dia da população e em como isso acarreta nos índices e ocorrências de violências domésticas, com evidência no município de Teresópolis, no Estado do Rio de Janeiro. Desta forma, a pesquisa será bibliográfica-documental.. **Conclusões:** No tocante a relevância do assunto, mostra-se cada dia mais evidente a necessidade de falar sobre como a mulher é objetificada, sobre como o patriarcado exerce influência sobre esta objetificação e em como em esta objetificação resulta na ocorrência de violência doméstica e em casos de extrema falta de humanidade para com o próximo. Desta forma, a necessidade do tema mostra-se evidente e significativa para o combate à cultura do machismo, ao combate para o fim da violência doméstica nos municípios brasileiros, a violação dos direitos da vítima e para a conscientização da população contra as consequências dos crimes praticados no âmbito doméstico.

Palavras-chave: Patriarcado; Violência de gênero; Violência doméstica.

REFERÊNCIAS

FOLTER, Regiane. O que é patriarcado? Disponível em: <https://www.politize.com.br/patriarcado/>. Acesso em: 17 de jul. 2024.

SAFFIATI, Heleieth. Gênero, Patriarcado, Violência. São Paulo - SP, 2015, Disponível em: fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2021/10/genero_web.pdf. Acesso em: 30 jun. 2024.